"QUIET ON SET", DOCUMENTÁRIO SOBRE POLÊMICAS DA NICKELODEON P12

DIÁRIO DO ESTADO

Brasil, Segunda-feira, **15 de Abril de 2024** · Ano 18 · **nº 3457** · Fundado em 11 de Março de 2005 · **diariodoestadogo.com.br** · R$1,50

Câmara aprova novas regras para o seguro obrigatório de veículos

A Câmara dos Deputados aprovou projeto que reformata o seguro obrigatório de veículos terrestres, mantendo com a Caixa a gestão do fundo para pagar as indenizações. O Projeto de Lei Complementar (PLP) 233/23, do Poder Executivo, será enviado agora ao Senado. O texto foi aprovado pelo relator, deputado Carlos Zarattini (PT-SP), que retoma o pagamento de despesas médicas de vítimas de acidentes com veículos **p5**

ESTADO DE GOIÁS ATINGE A MARCA DE 110 MORTES POR DENGUE EM 2024 P2

MARÍLIA NOLETO

67% dos goianos avaliam Educação Estadual como positiva, revela pesquisa

CHRIS SANTOS

BC lança moeda de R$ 5 em comemoração aos 200 anos da primeira Constituição

LUIZ F. MENDES

Flamengo vence o Atlético-GO com gol no fim em gramado ruim do Serra Dourada

(62) 3010-4014 | (62) 98219-1904 | /diariodoestado | jornalismo@diariodoestadogo.com.br

Estado de Goiás atinge a marca de 110 mortes por dengue em 2024

REDAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO) confirmou o registro de 110 mortes por dengue neste ano no estado até o momento. As vítimas eram de diferentes faixas etárias e moravam em 42 municípios goianos. Conforme dados da SES, outros 142 óbitos suspeitos estão em investigação. Os municípios que registraram maior número de mortes pela doença são Anápolis (21), Luziânia (10), Valparaíso de Goiás (7) e Goiânia (6).

A superintendente de Vigilância em Saúde da SES, Flúvia Amorim, ressalta que o momento ainda é de preocupação. Só neste ano foram notificados 205.965 casos de dengue. No ano de 2023 houve 124.503 notificações da doença. As amostras analisadas no Laboratório Estadual Central de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros (Lacen) indicam que 46,4% dos casos são pelo sorotipo 2, considerado o mais agressivo, e 52,8%, pelo sorotipo 1, menos grave.

Reprodução

A superintendente informa que os casos de dengue estão avançando, mas em ritmo menor, com tendência de desaceleração. Ela pondera que essa situação não significa despreocupação. "A população deve continuar eliminando de suas casas todo e qualquer material, utensílio ou dispositivo que acumula a água parada e que se transforma em criadouro do mosquito Aedes aegypti" enfatiza.

VACINAÇÃO

Flúvia Amorim alerta a população a vacinar crianças e adolescentes de 10 a 14 anos contra a dengue. O imunizante, que protege contra os quatro sorotipos da doença, está disponível em centros de saúde de todos os municípios goianos. A aplicação é feita em duas doses, no intervalo de três meses uma da outra. Goiás recebeu do Ministério da Saúde 158.505 doses, das quais 52% foram aplicadas. A superintendente relata que o Ministério da Saúde deve enviar novas remessas a serem usadas como segunda dose.

Até agora, a SES coordenou a instalação de 223 Gabinetes de Combate à Dengue nas secretarias municipais de saúde, nos hospitais e em unidades básicas de saúde. Essas estruturas são responsáveis por reunir informações sobre os casos da doença e dar o suporte necessário de insumos, soro e medicamentos para o tratamento célere dos pacientes.

BRASIL

O Brasil já registrou, desde o início do ano, 3.062.181 casos prováveis de dengue. O número já é quase o dobro de todo o ano passado, quando foram detectados 1,6 milhão de casos. Desde o início do ano, foram registradas 1.256 mortes por dengue em todo o país. Outros 1.857 óbitos estão em investigação.

Quais casos a saidinha de presos fica permitida ou proibida

REDAÇÃO

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou com vetos a lei aprovada pelo Congresso para restringir a chamada "saidinha" dos presos em regime semiaberto, que têm o direito de cinco saídas anuais, incluindo para visita a familiares.

No último dia do prazo, Lula decidiu vetar o dispositivo que excluía a visita a familiares como um dos motivos para a saída temporária de presos. Também foi vetado o trecho que acabava com a possibilidade de saída para atividades de ressocialização.

Os vetos já haviam sido antecipados pelo ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, em anúncio feito na quinta-feira ,11. "Nós entendemos que a proibição de visita às famílias dos presos que já se encontram no regime semiaberto atenta contra valores fundamentais da Constituição, contra o princípio da dignidade da pessoa humana", disse Lewandowski.

O conselho foi acatado por Lula. Outros pontos da nova lei, contudo, foram sancionados pelo presidente. Entre eles, o artigo que veda a saída temporária para os condenados por crimes hediondos e o que prevê o uso obrigatório de tornozeleira eletrônica para quem usufrui do direito da saidinha.

Os vetos de Lula ainda podem ser derrubados pelo Congresso Nacional. O projeto de lei para restringir a saída de presos foi aprovado com margem ampla no Senado – 62 votos favoráveis e dois contrários. Na Câmara, o projeto foi aprovado com votação simbólica, sem registro individual dos votos, tamanho o consenso sobre a matéria.

Enquanto os vetos não são analisados por deputados e senadores, vale a lei da forma como foi sancionada pelo presidente. Com isso, os presos continuam a ter direito de visitar a família em feriados, em saídas temporárias de sete dias.

O direito às saídas temporárias existe desde 1984, quando foi sancionada a Lei de Execuções Penais. Em entrevista à Agência Brasil, especialistas do tema avaliam que a extinção da saidinha não se configura uma solução para queda na criminalidade.

Comurg diz que chuvas e embargo do transbordo prejudicam coleta

REDAÇÃO

Moradores de vários bairros de Goiânia reclamam do acúmulo de lixo pelas ruas e cobram da prefeitura o retorno do serviço de coleta, que é feito pela Companhia de Urbanização de Goiânia (Comurg).

De acordo com moradora Paola Paranaíba, a situação tem gerado incômodo. Segundo ela, a coleta não está sendo realizada há mais de uma semana, resultando em sacolas acumuladas nas lixeiras e resíduos espalhados pelo chão. Essa situação não apenas dificulta o acesso dos pedestres às calçadas, mas também atrai ratos e baratas para as lixeiras.

Em nota, a Comurg informou que, devido à interrupção das operações do Transbordo na G0-020, a coleta na Região Leste agora segue diretamente para o Aterro Sanitário de Goiânia. Segundo a companhia, a mudança na logística gerou aumento no tempo de deslocamento dos veículos, o que impactou os itinerários das demais regiões.

Além disso, de acordo com a Comurg, as intensas chuvas dos últimos dias dificultam a coleta orgânica por conta do aumento do peso e volume dos resíduos. A Comurg esclarece ainda que o serviço deve começar a ser normalizado a partir das próximas semanas.

CRISE

Em 19 de março deste ano, a prefeitura de Goiânia publicou no Diário Oficial do Município a assinatura do contrato de concessão dos serviços de limpeza urbana para o Consórcio QC Ambiental.

Com um contrato milionário no valor de R$ 470,3 milhões, o gerenciamento dos serviços de coleta seletiva ficará sob responsabilidade da empresa Quebec .

DIÁRIO DO ESTADO
www.diariodoestadogo.com.br
FALE CONOSCO: (62) 3010-4014

DIRETOR ADMINISTRATIVO: Ernesto Guevera
EDITOR DE ARTE: Henrique Portilho
EDITOR EXECUTIVO: Bruno Vieira

jornalismo@diariodoestadogo.com.br

COMERCIAL
(62) 3095-1241 · 3093-3847 · 3095-1057
3095-6527 · 3095-2635 · 3095-7549
comercial@diariodoestadogo.com.br

SEDE: Rua 109, Nº 36, Setor Sul,
Goiânia - Goiás · CEP: 74.085-090
Tiragem: Atende a Lei Estadual nº 17.928/12
Circulação: Estado de Goiás · CNPJ: 24.946.442/0001-93

Edição digital certificada:

GUSTAVO MENDANHA SOBRE FILIAÇÃO DE MAYARA MENDANHA AO PL: "GESTO DE UNIÃO"

Mayara Mendanha, esposa do ex-prefeito de Aparecida de Goiânia Gustavo Mendanha (MDB) se filiou ao PL no último sábado (6), data limite para a troca de partidos partidos de acordo com a legislação eleitoral. Procurado pela coluna, Gustavo argumentou que o ingresso de Mayara ao partido comandado pelo senador Wilder Morais em Goiás foi um gesto de união para os partidos de direita no Estado. "Os partidos de direita precisam se unir em Goiânia, não podemos deixar o PT ganhar. Espero que os demais partidos entendam esse gesto."

Gustavo, que tentou manter segredo da imprensa sobre a filiação da ex-primeira-dama, disse que não conversou com ninguém, nem mesmo com o presidente do MDB em Goiás, o vice-governador Daniel Vilela, sobre a decisão de filiar sua esposa ao PL. "Vou ligar para ele daqui a pouco para informar sobre a filiação dela", contou. Um dos principais adversários de Daniel Vilela em 2026 deve ser o senador Wilder Morais, que se prepara para disputar pela primeira vez o Governo de Goiás.

O ex-prefeito de Aparecida nega que a filiação de Mayara ao PL tenha o objetivo de cacifá-la à vaga de vice na chapa do pré-candidato à Prefeitura de Goiânia, o empresário Sandro Mabel (UB). "Quero que a vice saia do MDB e o melhor nome para a vaga é o de Ana Paula Rezende."

Gustavo flerta com o PL desde as eleições de 2022, quando tentou ser o candidato do ex-presidente Jair Bolsonaro ao governo de Goiás. Na época, o ex-prefeito também adotou um discurso de direita. Durante seu mandato na Prefeitura de Aparecida de Goiânia, o emedebista tinha como aliados partidos de centro-esquerda como o PT, que chegou a fazer parte da gestão • **Tainá Borela**

ENTRE PRÉ-CANDIDATOS À PRESIDÊNCIA, CAIADO É O QUE TEM A GESTÃO MELHOR AVALIADA

O governo de Ronaldo Caiado (UB) tem 86% de aprovação dos eleitores goianos, o maior percentual entre as gestões comandadas por possíveis pré-candidatos de direita à Presidência da República, segundo pesquisa Genial / Quaest divulgada nesta quinta-feira, 11/4, e repercutida nacionalmente. O índice de desaprovação ficou em 12%.

Também foram avaliados os governos de São Paulo, Minas Gerais e Paraná. Em terras paulistas, o governador Tarcísio de Freitas (Republicanos) atingiu 62% de aprovação e 29% de reprovação; 9% não souberam ou não quiseram responder.

Em Minas Gerais, a gestão de Romeu Zema (Novo) também chegou a 62% de aprovação e 31% de reprovação; 7% não souberam ou não quiseram responder. A de Ratinho Júnior (PSD), no Paraná, foi a que mais se aproximou, em aprovação, da de Caiado: 79% contra 17% de reprovação; 4% não souberam ou não quiseram responder.

Em Goiás, a pesquisa entrevistou 1.127 eleitores. A margem de erro é de 2,9 pontos percentuais • **Thiago Marques**

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA QUER MANTER O PROTAGONISMO DA ELEIÇÃO DE 2020

A visita do pré-candidato à Prefeitura de Goiânia da base governista, Sandro Mabel (UB), à Câmara Municipal na manhã da última quarta-feira (10), deixou claro o que os vereadores que compõem a Casa Legislativa goianiense esperam ter voz na eleição para prefeito.

O presidente Romário Policarpo disse a Mabel que a Câmara teve um papel preponderante na eleição de 2020, quando indicou o vice de Maguito Vilela, e os vereadores participaram ativamente da campanha quando o emedebista se ausentou para tratar da Covid-19.

Romário pontuou ainda que é cedo para definições, mas que vai discutir com os vereadores o que eles esperam para a cidade nas próximas eleições. E que a definição de apoio ocorrerá quando a formação das coligações estiverem mais avançadas • **Tainá Borela**

67% dos goianos avaliam Educação Estadual como positiva, revela pesquisa

REDAÇÃO

O trabalho do Governo de Goiás na área da Educação é considerado positivo pela maioria dos goianos. É o que indica a Pesquisa Genial/Quaest, divulgada nesta quinta-feira, 11. Segundo o levantamento, 67% dos entrevistados avaliam a Educação Estadual como positiva; 25% consideram como regular e apenas 8% classificam como negativa. A boa avaliação reflete os amplos investimentos que o Governo tem feito na área.

Desde 2019, R$ 6,5 bilhões foram destinados para a melhoria da infraestrutura das escolas e promoção da equidade entre os estudantes da rede. "Minha preocupação sempre foi em não deixar que uma geração toda de crianças e jovens ficasse desassistida daquilo que é obrigação do Governo. Quando o dinheiro é bem aplicado, damos conta de mudar as coisas", afirmou o governador Ronaldo Caiado, destacando o compromisso com as ações da Educação.

Divulgação

Programas como o Reformar Goiás e o Equipar Goiás, criados pela atual gestão, possibilitaram que as escolas realizassem reparos e manutenções em suas estruturas e adquirissem equipamentos que auxiliassem na dinâmica escolar. Tais programas proporcionaram ainda, de forma inédita, a descentralização de recursos, dando autonomia para que as equipes gestoras identificassem as áreas prioritárias e escolhessem a melhor forma de aplicar os repasses.

Concomitante às ações de melhoria da infraestrutura, o Governo de Goiás tem investido em medidas para a promoção da equidade entre os estudantes da rede. A entrega de uniformes, tênis, materiais escolares e mochilas estão entre as ações realizadas que possibilitam igualdade nas condições de acesso às escolas.

CONECTIVIDADE

Investimentos em tecnologia e na educação especial também têm contribuído na melhoria do acesso à rede estadual de ensino. Desde 2021, o governo entrega chromebooks aos estudantes matriculados na 3ª série do ensino médio. A intenção é que o equipamento contribua na realização das atividades escolares e na preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Em 2022, a distribuição do equipamento passou a ser feita também para os alunos do 9º ano do ensino fundamental ampliando a conectividade ainda nesta etapa de ensino.

Já os estudantes da educação especial foram beneficiados com novas salas de recursos multifuncionais, padronizadas e que passaram a contar com novos mobiliários e materiais didáticos pedagógicos. Além delas, as salas multissensoriais e os óculos de visão artificial OrCam MyEye têm auxiliado no atendimento das especificidades dos diversos estudantes da rede.

COMBATE À EVASÃO

Com foco no combate à evasão escolar, o Governo de Goiás criou o Programa Bolsa Estudo, em 2021. A ação, inicialmente destinada aos estudantes do ensino médio, consiste no repasse mensal de R$111,92 aos alunos que obtiverem frequência mínima de 75% e média bimestral acima de 6,0 em todas as disciplinas. No início de 2024, o benefício foi ampliado para estudantes do 9º ano do ensino fundamental com a intenção de combater a evasão escolar na transição para o ensino médio.

165 municípios goianos não tiveram homicídios no primeiro trimestre

REDAÇÃO

Cento e sessenta e cinco municípios goianos não registraram homicídio no primeiro trimestre de 2024, e, em todo o estado, houve redução de 24% nesta modalidade de crime, no mesmo período. Os dados foram compilados pela Secretaria de Segurança Pública (SSP-GO). Para o governador Ronaldo Caiado, os resultados mostram que as forças policiais goianas estão cumprindo sua missão constitucional.

"Hoje 7 milhões de pessoas são as grandes beneficiárias deste trabalho. Nossa polícia é a melhor do país e é feita para proteger o povo", acrescenta.

Divulgado nesta semana, o levantamento da SSP-GO também aponta números positivos em outras modalidades de delitos. Na comparação com o mesmo período do ano passado, de janeiro a março deste ano, houve redução, por exemplo, de 33% nos casos de roubo a transeuntes e de 34% em roubos de veículos e roubos a comércio.

Ainda no segmento de crimes violentos contra o patrimônio, os casos de roubos em residência caíram 14%, no primeiro trimestre do ano; roubos de cargas, 92%. Mais uma vez, não houve qualquer registro de roubo a instituição financeira.

Os crimes não violentos contra o patrimônio seguiram a tendência de queda. Os furtos de veículos recuaram 27%; furtos em comércio, 16%; furtos em residências, 20%; e furtos a transeuntes, 34%.

A segurança rural foi outra área que obteve resultados positivos, com redução de 20% nos roubos em propriedades rurais e 6% nos furtos de propriedade rural. O investimento em tecnologia e infraestrutura, como o Centro de Comando e Controle Rural, tem contribuído para tornar a segurança no campo em Goiás uma referência para o país, com monitoramento 24 horas e atuação em todos os municípios goianos.

Goiás divulga destinos turísticos no maior evento de viagens da América

REDAÇÃO

O Governo de Goiás, por meio da Goiás Turismo, apresenta os atrativos de seus destinos turísticos no principal evento da indústria de viagens da América Latina. A WTM Latin America 2024 será realizada de 15 a 17 de abril, no Expo Center Norte, em São Paulo. A exposição contará com a participação de 620 expositores, 27 mil profissionais do turismo, mais de 900 jornalistas e influenciadores digitais de todo o mundo, além de representantes de 40 países para participar de 50 conferências.

O estande do Governo de Goiás apresentará destinos de natureza, bem-estar, contemplação e aventura, como a Chapada dos Veadeiros, Regiões da Águas Quentes, Chapada das Emas, Encantos do Planalto Central e Terra Ronca. "Teremos também balcões com representação das regiões dos Negócios e Tradições, que inclui Goiânia; as cidades históricas da Região do Ouro, com destaque para Rota dos Pirineus (Cocalzinho, Pirenópolis e Corumbá de Goiás) e o Caminho de Cora Coralina", afirma o presidente da Goiás Turismo, Fabrício Amaral.

Inaugurando o projeto Expo Goiás, criado pela Secretaria da Retomada para divulgar o potencial econômico, turístico e cultural do estado, o cantor Bruno, da dupla Bruno e Marrone, fará uma apresentação gratuita nesta segunda-feira ,15, às 20h, no pavilhão de shows da feira. Antes, os cantores Pádua e Daniela Carvalho também estarão no palco para apresentar a musicalidade goiana. Na ocasião, o público poderá conferir ainda uma exposição com artesanato goiano e títulos da literatura de Goiás, que incluem contos, poesias e romances.

WTM LATIN AMERICA

Ao longo de três dias, os participantes do evento poderão fechar negócios e ampliar a rede de networking. Estarão presentes operadoras de turismo, hotéis, companhias aéreas, locadoras de carros, empresas de tecnologia, destinos e outros representantes do mercado.

Câmara aprova novas regras para o seguro obrigatório de veículos

REDAÇÃO

A Câmara dos Deputados aprovou projeto que reformata o seguro obrigatório de veículos terrestres, mantendo com a Caixa a gestão do fundo para pagar as indenizações. O Projeto de Lei Complementar (PLP) 233/23, do Poder Executivo, será enviado agora ao Senado.

O texto foi aprovado pelo relator, deputado Carlos Zarattini (PT-SP), que retoma o pagamento de despesas médicas de vítimas de acidentes com veículos; e direciona entre 35% e 40% do valor arrecadado com o prêmio do seguro pago pelos proprietários de veículos aos municípios e estados onde houver serviço municipal ou metropolitano de transporte público coletivo.

Divulgação

ENTENDA

Desde 2021, a Caixa opera de forma emergencial o seguro obrigatório após a dissolução do consórcio de seguradoras privadas que administrava o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos (Dpvat), mas os recursos até então arrecadados foram suficientes para pagar os pedidos até novembro do ano passado.

Com a nova regulamentação, será possível voltar a cobrar o seguro obrigatório. Os prêmios serão administrados pela Caixa em um novo fundo do agora denominado Seguro Obrigatório para Proteção de Vítimas de Acidentes de Trânsito (Spvat).

MULTA

Outra novidade no texto é a inclusão de penalidade no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) equivalente a multa por infração grave no caso de não pagamento do seguro obrigatório, cuja quitação voltará a ser exigida para licenciamento anual, transferência do veículo ou sua baixa perante os órgãos de trânsito.

DESPESAS MÉDICAS

A transferência de recursos da arrecadação com o seguro para o Sistema Único de Saúde (SUS) deixará de ser obrigatória, passando de 50% para 40%, a fim de custear a assistência médico-hospitalar dos segurados vitimados em acidentes de trânsito.

Poderão ser reembolsadas despesas com assistências médicas e suplementares, inclusive fisioterapia, medicamentos, equipamentos ortopédicos, órteses, próteses e outras medidas terapêuticas, desde que não disponíveis no SUS do município de residência da vítima do acidente. O texto prevê ainda cobertura para serviços funerários e reabilitação profissional para vítimas de acidentes que ficaram com invalidez parcial.

O texto proíbe a transferência do direito ao recebimento da indenização, seguindo-se a ordem de herdeiros do Código Civil. No caso de invalidez permanente, o valor da indenização será calculado a partir da aplicação do percentual da incapacidade adquirida. Se a vítima vier a falecer, o beneficiário poderá receber a diferença entre os valores de indenização (morte menos incapacidade), se houver.

PRAZO

O prazo máximo para a vítima ou beneficiário herdeiro entrar com pedido de indenização é de três anos. O pagamento da indenização do SPVAT será feito com prova simples do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa ou dolo e ainda que no acidente estejam envolvidos veículos não identificados ou inadimplentes com o seguro.

Após o recebimento de todos os documentos exigidos, a Caixa terá 30 dias para fazer o pagamento em conta corrente, de pagamento, de poupança ou de poupança social de titularidade da vítima ou do beneficiário. Caso haja atraso no pagamento, ele será reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e por juros moratórios fixados pelo CNSP.

Regulação da IA precisa proteger direitos fundamentais, diz Barroso

REDAÇÃO

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Luís Roberto Barroso, defendeu, nesta sexta-feira (12), a regulamentação da Inteligência Artificial (IA) baseada na proteção de direitos fundamentais.

Barroso disse que a regulação da Inteligência Artificial precisa estar voltada para direitos constitucionais como privacidade, liberdade cognitiva e liberdade de expressão.

"Precisa proteger a democracia, combatendo a desinformação, o discurso do ódio e o esforço a subalternizar os grupos mais vulneráveis, e os ataques à democracia, tornando as informações minimamente transparentes e inteligíveis às pessoas", destacou.

O presidente do STF disse que a Inteligência Artificial vai trazer benefícios para a humanidade."A Inteligência Artificial surge com a promessa de muitos benefícios para tornar nossa vida melhor.

Terá capacidade de tomar decisões com mais eficiência que os seres humanos, pois tem a capacidade de armazenar mais dados que o cérebro humano. Também vai permitir a automação de muitas atividades, incluindo as atividades de risco.

Apesar disso, o ministro apontou que um dos riscos nessa questão é em relação ao mercado de trabalho. "Muitos empregos vão desaparecer. Embora outros venham a surgir, não acontecerão na mesma velocidade. Há, também, um medo imenso do uso bélico da Inteligência Artificial. Existem armas letais autônomas que são capazes de tomar decisões próprias de ataque, o que geram problemas éticos imensos.

Roberto Barroso falou também da importância da preservação dos valores éticos que servem de base para os princípios da humanidade. "Apesar de todas as modernidades que já vimos e que ainda vamos ver, ainda são os antigos valores éticos que devem pautar a vida na terra: o bem, a justiça e a dignidade humana".

Elon Musk questiona indicação do STF e cita "do partido comunista"

REDAÇÃO

O bilionário Elon Musk, dono do X (antigo Twitter), questionou nesta sexta-feira (12) a indicação do "advogado pessoal" do presidente Lula (PT), Cristiano Zanin, ao Supremo Tribunal Federal. O comentário segue a polêmica mais recente após Musk afirmar que irá descumprir as determinações judiciais do ministro Alexandre de Moraes. Musk disse, em sua própria rede social, que vai liberar o conteúdo dos perfis que Moraes decidiu bloquear no país.

O dono da rede social fez o comentário em uma postagem da página "The Incorrupt", que provocou Musk sobre a nomeação do "advogado pessoal" de Lula para o STF. O texto também cita que Zanin era "o mesmo advogado que entrou com uma ação judicial durante as eleições para pedir a suspensão de contas de mídia social de 67 pessoas identificadas como apoiadoras de Bolsonaro, com a perda de seus direitos políticos".

Na resposta, o bilionário questionou: "Seu advogado pessoal na Suprema Corte?". A página "The Incorrupt" seguiu a conversa e acusou o Congresso Nacional de "conveniência" com a indicação de Zanin. "O sistema político/judiciário do Brasil transmite insegurança jurídica ao mundo".

Mais tarde, Musk respondeu ao comentário de outros usuários sobre o assunto e classificou o caso como um "grande conflito de interesses. O dono do X também criticou a indicação do ministro Flávio Dino ao STF após o deputado federal Nikolas Ferreira (PL-MG) afirmar que ele era "antigo aliado do partido comunista".

REAÇÃO DO STF

O presidente do STF, Luís Roberto Barroso, afirmou que "decisões judiciais podem ser objeto de recursos, mas jamais de descumprimento deliberado". "Essa é uma regra mundial do Estado de Direito e que faremos prevalecer no Brasil", disse o ministro em nota oficial.

BC lança moeda de R$ 5 em comemoração aos 200 anos da primeira Constituição

REDAÇÃO

O Banco Central lançou nesta quinta-feira, 11, uma moeda de prata com valor de face de R$ 5, em comemoração aos 200 anos da Constituição de 1824, a primeira do Brasil. Com tiragem inicial de três mil unidades, a moeda comemorativa será vendida pelo valor de R$ 440, exclusivamente pelo site Clube da Medalha, mantido pela Casa da Moeda do Brasil. Cada unidade pesa 28 gramas.

Um dos lados da moeda traz o detalhe do livro da primeira Constituição aberto, com a página manuscrita e a pena estilizada. Segundo o Banco Central, é a primeira vez que o recurso da cor é utilizado em uma moeda de prata no Brasil. No verso, a moeda traz, em primeiro plano, o conjunto arquitetônico do Congresso Nacional. Ao fundo, os conjuntos de círculos representam os plenários das duas Casas.

Divulgação

O lançamento da moeda integra as ações pelos 200 anos da Câmara dos Deputados, a serem celebrados em 2026. Produzidas pela Casa da Moeda, as moedas comemorativas servem como um registro de um episódio histórico, uma efeméride cultural ou ato de mérito pessoal.

Durante o lançamento, que ocorreu na Câmara, o responsável pela comissão especial curadora, deputado federal Lafayette de Andrada (Republicanos-MG), lembrou que a primeira Constituição do Brasil trouxe conceitos e princípios considerados modernos à época, tais como a liberdade de expressão, a instituição do tribunal do júri para decidir sobre penalidades e a previsão de prisão somente após condenação. "Até hoje, são conceitos consagrados e aplaudidos", afirmou o parlamentar.

A solenidade contou ainda com a participação de Carolina Barros, diretora de Relacionamento, Cidadania e Supervisão de Conduta do Banco Central e Sérgio Perini Rodrigues, presidente da Casa da Moeda.

Esta não foi a primeira vez que o BC lançou moedas de prata comemorativas para um bicentenário. Uma delas foi nos 200 anos da Independência do Brasil, em 2022, quando foram lançadas com valores de face de R$ 2 e R$ 5. Destinadas a colecionadores, ambas foram vendidas pelo site Clube da Medalha. À época, elas valiam R$ 34 (valor de face de R$ 2) e R$ 420 (R$ 5).

HISTÓRICO

A assembleia constituinte para a criação da Constituição de 1824 foi formada em 1823, um ano após o Brasil se tornar independente de Portugal, em 1822.

Os legisladores chegaram a discutir um texto-base de autoria de Antônio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, irmão de José Bonifácio, o patriarca da Independência. Entretanto, seis meses após ser criada, a assembleia constituinte foi dissolvida por Dom Pedro I, após embate entre os legisladores e o imperador.

Algum tempo depois o próprio Dom Pedro I convocou juristas notáveis para produzir a Carta. Eles usaram como base o texto produzido por Antônio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva. Ela foi outorgada por D. Pedro I em 25 de março de 1824 e vigorou por 65 anos, até o ano de 1889, e foi a mais longeva até hoje.

À época ela previu a criação dos poderes Legislativo, Judiciário e Executivo. A atual Constituição, a de 1988, foi promulgada por assembleia constituinte e é a sétima do Brasil.

PGR defende no STF derrubada de marco temporal das terras indígenas

REDAÇÃO

O procurador-geral da República, Paulo Gonet, enviou na quinta-feira, 11, parecer ao Supremo Tribunal Federal (STF) no qual defende a derrubada do marco temporal das terras indígenas, que foi recriado no ano passado pelo Congresso Nacional, após o próprio Supremo ter julgado a tese inconstitucional.

Pela tese do marco temporal, os povos indígenas somente teriam direito à demarcação de terras que estavam ocupadas por eles na data da promulgação da Constituição, em 5 de outubro de 1988.

Esse entendimento foi considerado inconstitucional pelo Supremo em setembro de 2023. Entretanto, em resposta, o Congresso aprovou a lei 14.701/2023, restabelecendo o marco temporal para a demarcação de terras indígenas. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva chegou a vetar o dispositivo, mas o veto acabou derrubado por parlamentares.

Em seguida à entrada em vigor da nova lei, o povo indígena Xokleng pediu a suspensão dos trechos que recriaram o marco temporal, entre outros pontos. A etnia é parte em um processo que trata da demarcação da Terra Indígena (TI) Ibirama La-Klãnõ, em Santa Catarina.

Os Xokleng argumentam que o artigo que restabeleceu o marco temporal inviabiliza, na prática, a expansão da TI, já aprovada por meio de portaria publicada pelo Ministério da Justiça. Isso porque a etnia não ocupava a área na data da promulgação da Constituição.

Gonet concordou com os argumentos. Ele afirmou que diversos dispositivos da lei são "capazes de inviabilizar o andamento das demarcações, prejudicando a eficiência e a duração razoável do processo e ofendendo os postulados da segurança jurídica e do ato jurídico perfeito".

REVISÃO DE TERRAS

Pelo parecer do PGR, devem ser considerados inconstitucionais 17 artigos da nova lei, incluindo o marco temporal propriamente dito e regras que permitem, por exemplo, a volta de processos de demarcação a estágios iniciais e a revisão de terras já demarcadas.

Entre os outros dispositivos que devem ser suspensos estão aqueles que, na opinião do PGR, dificultam ou inviabilizam o trabalho dos técnicos na produção de laudos antropológicos, documento que comprova o vínculo entre determinada etnia com o território.

Um desses dispositivos prevê, por exemplo, que eventuais ocupantes das áreas em processo de demarcação podem permanecer no local até o recebimento de eventuais indenizações por benfeitorias feitas "de boa-fé". A previsão também deve ser derrubada, opinou o PGR.

Ele opinou ainda pela derrubada do artigo que veda a ampliação das TI já demarcadas, bem como aquele que permite a instalação de bases, postos militares e redes de comunicação em terras indígenas, entre outros.

PARECER

Nesta sexta-feira, 12, o Supremo começou a julgar se mantém uma decisão do ministro Edson Fachin, relator do processo sobre a TI birama La-Klãnõ, que suspendeu um parecer da Advocacia Geral da União (AGU) de 2017 que impunha diversas regras à demarcação das terras. O caso é julgado no plenário virtual, em sessão prevista para durar até a próxima sexta-feira (19).

O pedido do povo Xokleng pela suspensão do marco temporal deve ser analisado quando o mérito do processo for a julgamento. Em paralelo, diversos partidos também questionaram a recriação do marco temporal por meio de ações diretas de inconstitucionalidade.

Em seu parecer, a PGR opinou em relação ao mérito do marco temporal, pedindo que seja, novamente, considerado inconstitucional. Para ela, a tese viola o artigo 231 da Constituição, que confere o direito aos indígenas da posse a suas terras tradicionais.

Publicidade Legal

ICP Brasil

BRASIL, 15 DE ABRIL DE 2024 | diariodoestadogo.com.br | ANO 16, nº 3457

Veículos

MERIVA JOY 2007/2007 1.4 flex cinza completa R$21 .900,00 (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

S-10 cab. dupla advantage 2.4 2008/2009 preta completa R$37.900,00 F: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

SPIN Acessível 14/14 completa, carro e permissão F:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

GOL G4 2013/2013 1.0 branco, 2 pts completo R$17.900,00 F:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

SANDERO 2013/ 2014 1.0 flex prata completo com 27000km rodados R$28.900,00 F:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

HYUNDAI/I 30 2010/ 2010 2.0 gasolina automático preto completo R$37. 500,00 (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

COROLLA XEI automático preto completo 2010/ 2011 flex R$ 52. 900,00 F: 3512-2588

UNO MILLE 2009/2010 1.0 flex cinza vidro, trava elétrica, alarme F:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

ASTRA 01/01 prata gl 1.8 hatch completo pneus novos conservado só R$12.900,00 F:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

ASTRA 07/07 prata hatch 2.0 advantage com pleto R$23.500,00 F:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

S10 10/11 preta rodeio 2.4 flex completa pneus novos só R$45.900,00 F:3213-4848 whatsapp:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

COBALT 12/13 branco 1.4 ltz só 20 mil km seminovo R$35.800,00 F:3213-4848 whatsapp:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

SPIN 12/13 prata 1.8 ltz automática 7lugares revisada só R$42.800,00 F:3213-4848 whatsapp:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

S10 09/10 PRATA 2.8 DIESEL COLINA COMPLETA R$51.900,00 F:3213-4848 whatsapp:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

S10 10/10 preta 2.4 flex executive pneus novos R$48. 900,00 F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

XSARA picasso 08/08 preto 2.0 automático exclusive conservado R$26 .800,00 F: 3213-4848 whatsapp:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

PUNTO 13/13 branco 1.4 attractive só 17 mil km seminovo completíssimo 4848 whatsapp:(62) 99988-3838

PUNTO 09/10 preto 1.4 elx completo pneus novos conservado só R$25.500,00 F:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

STRADA 11/12 branca cs 1.4 fire completa só R$26.900,00 F:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

LINEA 13/13 preto 1.8 essence 30 mil km semi: F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

FIORINO 14/14 branca completa só 20 mil km seminova R$40.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

ESCORT 98/98 gl 1.8 zetec apenas R$5.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

ECOSPORT 06/07 preta 1.6 xlt completa R$22 .900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

RANGER 13/14 prata 2.2 diesel 4x4 xl 150cv único dono R$72.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

ECOSPORT 11/12 vermelha 1.6 freestyle completa só R$36.300,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

RANGER 04/05 prata 2.8 xlt diesel completa pneus novos R$36.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

ECOSPORT Nova 13/14 Branca 1.6 Freestyle Com pletíssima Semi nova R$54.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

HONDA CIVIC 03/03 preto 1.7 lx completo + couro R$15.900,00 F:F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

HB20 12/13 prata 1.0 comfort seminovo 20 mil km + rodas 17 + multimídia R$35.990,00 F:F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

HONDA XRE 13/14 azul 300cc seminova R$12 .800,00 F:3213-48 48 whatsapp: 9915-3466

HONDA CITY 09/10 cinza 1.5 ex automático conservado R$ 40.900,00 F:F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

HONDA NEW CIVIC 08/ 08 cinza 1.8 lxs automático R$34.500,00 F:F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

NEW CIVIC 07/07 prata 1.8 lxs automático + couro R$37.900,00 F:F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

NISSAN FRONTIER 14/14 prata 2.5 platinum diesel top automática revisada só R$99.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

NISSAN TIIDA 08/08 preto 1.8 sl automático + teto solar + couro pneus novos só R$26.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

KIA SORENTO 10/11 prata 2.4 ex automático 7 lugares revisado ip va pago R$ 66.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

NISSAN FRONTIER 09/10 prata 2.5 le diesel 4x2 completa só R$61.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

SANTANA 96/97 Prata 2000 C/ Ar + Dh R$8.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

NISSAN FRONTIER 14/14 prata 2.5 platinum diesel top automática revisada só R$99.500,00 F:3280-8411

NISSAN TIIDA 08/08 preto 1.8 sl automático + teto solar + couro pneus novos só R$26.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

KIA CERATO 11/11 branco 1.6 ex3 automático seminovo pneus novos R$40.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

SANDERO 12/12 bege 1.0 authentique básico pneus novos 37 mil Km R$20.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

HILUX 12/12 preta 3.0 diesel srv automática 4x4 único dono revisada R$105.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

RENAULT DUSTER 13/14 prata 1.6 expression apenas R$32.800,00 URGENTE! F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

RENAULT FLUENCE 11/12 preto 2.0 dynamique pneus novos R$43. 800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

TOYOTA HILUX 10/11 preta 3.0 diesel srv automática 4x4 pneus novos R$88.500,00 F: 3280-99988-3838

HILUX 07/07 vinho 3.0 automática diesel srv 4x4 R$77.990,00 F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

SANDERO 12/13 prata 1.6 stepway automático única dona 20 mil km pneus novos R$37.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

NOVO COROLLA 14/15 prata 2.0 xei automático seminovo 20 mil km revisado R$79.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

VOYAGE 14/15 branco 1.6 highline seminovo 11 mil km completíssimo R$44.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

COROLLA 07/07 preto 1.8 xli completo + couro + multimídia R$28.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

HILUX SW4 14/15 branca seminova 3.0 diesel automática 4x4 srv 7 lugares 20mil km R$173.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

SANDERO 12/13 prata 1.6 stepway automático única dona 20 mil km pneus novos R$37.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

S10 Pick-up LT 2.4 f.power 4X2 cam. simples 2012/13 completa F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

GOL 10/11 g5 preto 1.0 completo R$21.900,00 F:3213-4848

FIAT PALIO WEEKEND ELX 1.4 Flex 2010/2010 R$25.000,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

COROLLA 08/09 preto 1.8 xei completo + couro manual R$40.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

SAVEIRO 12/13 ce prata 1.6 cross completíssima pneus novos R$35.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

HILUX SW4 14/15 branca seminova 3.0 diesel automática 4x4 srv 7 lugares 20mil km R$173.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

SAVEIRO 12/13 ce prata 1.6 cross completíssima pneus novos R$35.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

SANDERO 08/09 preto 1.6 privilege completo + couro só R$17.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

TOYOTA HILUX 10/11 preta 3.0 diesel srv automática 4x4 pneus novos 8411 whatsapp:(62) 99988-3838

Editais

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 010/2024, oriundo do Processo Administrativo n.° 2023021844, Pregão Eletrônico n.° 035/2023. Objeto: Fornecimento de Produtos de Saúde. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Catalão – GO, CNPJ: 03.532.661/0001-56. Contratadas: DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA., CNPJ sob o n° 17.771.867/0001-43, Valor: R$ 9.112,00. Valor Global: 9.112,00. Vigência: 11/04/2024 a 27/02/2025.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOÃO VILELLA LISBOA FILHO E OUTROS, CPF: 850.113.048-68, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ivolândia - SEMMA, a Licença Ambiental de Exploração Florestal – Corte de Árvores Isoladas sem Emissão de DOF nº 011/2024 com validade de 26/03/2026 para atividade de Corte de Árvores Isoladas, na Fazenda Matinha, município de Ivolândia - GO.

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Morrinhos - GO
EXTRATO DA ATA

Pregão Eletrônico-SRP N° 13/2024, Contratante: Município de Morrinhos, através do Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Objeto: Aquisição de Combustível; Empresas registradas: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A, Nº da Ata: 107/2024, Valor: R$ 5.777.154,09; IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A., Nº da Ata: 108/2024, Valor: R$ 302.616,00. Data da assinatura da Ata: 11/04/2024. Vigência da Ata: 12 (doze) meses. Morrinhos, 12 de abril de 2024. Arialdo Lobato de Moura=Pregoeiro=.

UniRV – Universidade de Rio Verde
EXTRATO DE ADITIVO
Contrato n. 082/2023

Primeiro Termo de Aditivo para Acerto de Valor e prorrogação da vigência. Dados do Contrato Primitivo: Processo n° 021/2023, Pregão Presencial n° 007/2023. Contrato n. 082/2023, que tem por objeto: Fornecimento de LINK DE DADOS, para atender às necessidades da UniRV – Universidade de Rio Verde. Contratada: SUPERI TELECOM LTDA; CNPJ n° 10.455.507/0001-93. Vigência (Aditivo): Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, a partir de 01 de abril de 2024. Valor (Aditivo): com o presente Termo Aditivo no valor de R$ 86. 400,00 (oitenta e seis mil, quatrocentos reais). Dotação Orçamentária: 05.0525.12.364.602 5.2129.3.3.90.40. Maiores informações: Aditivo publicado na íntegra no site da UniRV.

DECLARAÇÃO Nº 2 / 2024 DGPP/DLIC-16810

O Estado de Goiás, por meio da DIRETORIA GERAL DE POLÍCIA PENAL, com sede na Rua 201 c/ 11ª Avenida, número 430, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO, torna público aos interessados o resultado da licitação, referente à Concorrência Pública nº 002/2023; Processo: 202316448036837. Objeto: construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) no Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia através de contratação de empresa especializada em engenharia. Nesse sentido, considerando a manifestação da Gerência de Engenharia (57711912), que considerou as propostas das duas empresas participantes como regulares e adequadas em consonância ao Edital. Assim, considerando o critério de julgamento adotado, qual seja o menor preço, DECLARA-SE como vencedora a empresa MRL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 26.791.812/0001-96, no valor de R$ 6.434.301,61 (seis milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil trezentos e um reais e sessenta e um centavos), conforme proposta anexada aos autos (56807580). Em respeito aos princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do Art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao e-mail: geccl.dgap@gmail.com, bem como no endereço subscrito.

VICTOR MATHEUS ASSIS BISPO
Policial Penal / Agente de Contratação

PREFEITURA DE PIRACANJUBA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
EXTRATO
I TERMO ADITIVO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 67/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

CONTRATANTE: Município de Piracanjuba, CNPJ nº 01.179.647/0001-95. CONTRATADA: Casa de Vó Bar e Restaurante Ltda, CNPJ nº 37.352.043/0001-46. DO OBJETIVO: Termo de Aditamento para prorrogação de vigência contratual referente ao Contrato de Fornecimento nº 67/2023 que tem por objeto o fornecimento de refeições prontas, do tipo marmitex, destinadas aos servidores públicos que trabalharem na zona rural em horário de almoço, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Piracanjuba/GO. Valor Total: R$ 75.240,00. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações. Vigência: 12 (doze) meses. Piracanjuba/GO, 12 de abril de 2024 – Claudiney Antônio Machado – Prefeito de Piracanjuba.

UniRV – Universidade de Rio Verde
EXTRATO DE ADITIVO
Contrato n. 081/2023

Primeiro Termo de Aditivo para Acerto de Valor e prorrogação da vigência. Dados do Contrato Primitivo: Processo n° 021/2023, Pregão Presencial n° 007/2023. Contrato n. 081/2023, que tem por objeto: Fornecimento de LINK DE DADOS, para atender às necessidades da UniRV – Universidade de Rio Verde. Contratada: LG CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA EPP; CNPJ n° 08.862.565/0001-90. Vigência (Aditivo): Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, a partir de 01 de abril de 2024. Valor (Aditivo): com o presente Termo Aditivo no valor de R$ 7.188,00 (sete mil, cento e oitenta e oito reais). Dotação Orçamentária: 05.0525.12.364 .6025.2129.3.3.90.40. Maiores informações: Aditivo publicado na íntegra no site da UniRV.

AVISO DE ABERTURA
DE PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 038/2023

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, St. Leste Vila Nova, Goiânia/GO, após cumprimento do § 4º, art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, a abertura das propostas de preços, referente a Concorrência Pública nº 038/2023; Processo: 2022.0000. 602.8735, das empresas HABILITADAS: 1- Tríady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82; 2- Práxis-Construtora, Obras e Serviços Ltda, CNPJ: 41.493.677/0001-96; 3- Lars Locações e Engenharia Ltda, CNPJ: 18.504.013/0001-63 e 4- Katia Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 44.212. 368/0001-99. Abertura: 16 de abril de 2024, às 9h; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Centro de Ensino em Período Integral Dom Erick James Deitchman, no município de Mineiros - GO. E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.
Goiânia, 12 de abril de 2024.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 03/2024

A SEMAD informa que que o procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço, por lotes, nos termos do Art. 28, I da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.247/2023, contratação SISLOG nº 103663, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, COM FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS E INSTRUMENTOS DE TRABALHO que seria realizado em 15/04/2024 será adiado para: Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: 08:00 (horário de Brasília-DF) do dia 30/04/2024, mantendo-se as mesmas condições do Edital. Endereço eletrônico: www.sislog.go. gov.br.O fornecedor interessado deverá ser previamente cadastrado no CadFor - SISLOG. Telefone: 3201-5210 e-mail: licitação.meioambiente@goias.gov.br.

William Neves Pinheiro
Agente de Contratação

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

O MUNICÍPIO DE CRISTIANÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.180.645/0001-16, com sede na cidade de Cristianópolis-GO, à rua Wilson da Paixão nº 01, centro, através de sua pregoeira de conformidade com o que consta do Processo nº 346/2024 e de acordo com as disposições contidas na Lei n. 14.133/2021 e suas alterações, leva ao conhecimento dos interessados, a necessidade de RETIFICAÇÃO da data de sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024, cujo objeto é "FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, INCLUINDO TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA", para o dia 25 de abril as 8:00 hrs. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.cristianopolis.go.gov.br ou https://www.gov.br/compras/pt-br, informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (64) 36521287 ou pelo email: licitacao@cristianopolis. go.gov.br Cristianopolis-GO, 10 de abril de 2024
Erica Miranda Camilo
pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA
N.º 001/2024

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal Nº 1.234/2023 de 07/12/2023, torna público aos interessados, que estará realizando no dia 02 de maio de 2024, às 08h00min, no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente a Concorrência Pública Eletrônica nº 001/2024, para Contratação de empresa para execução de Obras de Recapeamento e Pavimentação Asfáltica em Ruas e Avenidas do Município de Campo Alegre de Goiás. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pelo Decreto Municipal n.º 1.233/ 2023Decreto Municipal n.º 1.291/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal n.º 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 14.133/2021 com suas alterações e demais exigências deste Edital, e do Decreto Municipal n° 1.234/2023 de 07/12/2023 de constituição da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Pregoeira. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio bnccompras. com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro. Campo Alegre de Goiás-GO, 12 de abril de 2024. Suráia Maria David – Pregoeira.

AVISO DE ABERTURA
DE PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 039/2023

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, St. Leste Vila Nova, Goiânia/GO, após cumprimento do § 4º, art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, a abertura das propostas de preços, referente a Concorrência Pública nº 039/2023; Processo: 2023.0000. 604.6853, das empresas HABILITADAS: 1- Tríady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82; 2- MM Engenharia e Mineração Ltda, CNPJ: 27.579.257/0001-04, 3- Marques Rodrigues Pimentel, CNPJ: 13.921.175/0001-83; 4- Tecnacon Tecna Construtora Ltda, CNPJ: 09.018.040/0001-35 e 5- Katia Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 44.212.368/0001-99. Abertura: 16 de abril de 2024, às 9h; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Manoel Lélis, no município de Damianópolis-GO. Goiânia, 11 de abril de 2024.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

A ARQUITETA E URBANISTA RENATA MOREIRA E SILVA, INSCRITA NO CAU SOB O Nº A75109-0, INFORMA QUE ESTÁ SENDO REALIZADO OS ESTUDOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) DO PARCELAMENTO DE SOLO URBANO DE DOIS CONDOMÍNIOS FECHADOS, DENOMINADOS "CONDOMINIO VEREDAS DO LAGO", SITUADO NA GO-020, KM 18,5 A DIRETO 2.800 M, ZONA URBANA DESCONTÍNUA DE BELA VISTA DE GOIÁS, MATRÍCULA Nº 19.793, E ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA NA COLETORIA DA PREFEITURA DE BELA VISTA DE GOIÁS (PROTOCOLO Nº 7617/2024), E "CONDOMINIO SOLARES VILLA VERDE", SITUADO NA GO-020, KM 35 A DIREITA 650 M, ZONA URBANA DESCONTÍNUA DE BELA VISTA DE GOIÁS, MATRÍCULA N° 19.745, E ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA NA COLETORIA DA PREFEITURA DE BELA VISTA DE GOIÁS (PROTOCOLO N° 7616/2024). O MESMO ENCONTRA A DISPOSIÇÃO NA COLETORIA DA PREFEITURA PARA QUALQUER INTERESSADO, NOS PROXIMOS 30 DIAS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO. SERÁ REALIZADO NO DIA 17 DE ABRIL DE 2024, AS 10:00 HORAS DA MANHÃ, NA RUA SÃO LAZARO DO JARDIM BARCELONA, NO MUNICIPIO DE BELA VISTA DE GOIAS, PROXIMO A PEDREIRA BRITEC, UMA AUDIÊNCIA PUBLICA PARA A PARTICIPAÇÃO POPULAR E APRESENTAÇÃO DE EIV. E NO DIA 18 DE ABRIL DE 2024, AS 10:00 HORAS DA MANHÃ, NA GO 020 KM 39, NO MUNICIPIO DE BELA VISTA DE GOIAS, PROXIMO A GRANJA SAYTO, UMA AUDIÊNCIA PUBLICA PARA A PARTICIPAÇÃO POPULAR E APRESENTAÇÃO DO EIV DOS EMPREENDIMENTOS, AMBOS PRÓXIMO A SUA ZONA DE IMPLANTAÇÃO.

MILHÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INGREDIENTES E CEREAIS LTDA CNPJ/MF n.º 08.647.384/0001-40 - NIRE n.º 52202370561

16ª Alteração do Contrato Social para Transformação de Sociedade Ltda. para S.A.: Leandro Araújo Carneiro, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado a Praça T-23 Qd. 95, Lt 15/16, s/n, Apart. 20 – Cond. Uber Luxury Style – Setor Bueno – CEP: 74.215-130 – Goiânia - Goiás, portador da CNH nº 02602006709, expedida em 04/05/17 pelo DETRAN/GO e CPF/MF sob o nº 643.379.521-87; **Luciano Araújo Carneiro**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil e empresário, residente e domiciliado a Al. das Rosas, nº 299 Qd. J-3, Lt 19/30, Apart. 500 – Ed. Opus One Premium House – Setor Oeste – CEP: 74.125-010 – Goiânia - Goiás, RG. 2050088/SSP-GO e Carteira Profissional do CREA/GO nº. 8.372/D expedida em 03/11/1998 e CPF/MF sob o nº 590.350.481-72. Únicos sócios componentes da sociedade denominada **Milhão Indústria e Comércio de Ingredientes e Cereais Ltda,** devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 08.647.384/0001-40, com **matriz** localizada na cidade de **Goiânia - Goiás,** na Rod. GO – 070, Km 3,9 Qd. Área, Lt. Área, Chácara 29-A – Parque Maracanã, CEP: 74.482-150, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob NIRE nº. 52202370561, por despacho 12/02/07 e alterações posteriores resolvem de comum e livre acordo, promover as seguintes alterações em seu contrato social: 1º Alterar seus respectivos registros de SOCIEDADE Ltda. para S.A., com a adoção da denominação **Milhão Indústria e Comércio De Ingredientes e Cereais S.A.**, passando, os ora quotistas, a ter, na qualidade de acionistas, a mesma participação que atualmente possuem no capital social, sendo as suas quotas substituídas por igual número de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, distribuídas entre os acionistas da seguinte forma: ao acionista **Leandro Araújo Carneiro**, 10.046.000 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal; e (2) ao acionista **Luciano Araújo Carneiro**, 10.046.000 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, com a lista de presença de acionistas constante do **Anexo III**; 2º Adotar o Estatuto Social que integra o presente instrumento como **Anexo I**; 3º Declarar formalmente concretizada a transformação da sociedade em uma S.A., que é, para todos os fins de direito, uma continuação da sociedade por quotas de responsabilidade Ltda., sem interrupção de continuidade de sua existência jurídica; 4º Eleger para a Diretoria da Sociedade, para um mandato que se estenderá até a AGO que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31/12/2027, a saber: **Leandro Araújo Carneiro**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 12/10/1974, portador da CNH nº 02602006709, expedida por DETRAN/GO em 04/05/17, e CPF sob nº 643.379.521- 87, residente e domiciliado à Praça T-23, Quadra 95, Lote 15/16, s/n, apt. 20, Condomínio Uber Luxury Style, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP 74.215-010 e **Luciano Araújo Carneiro**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil e empresário, nascido em 28/08/1973, RG 2.050.088, expedida por SSP/GO e Carteira Profissional do CREA/GO nº. 8.372/D expedida em 03/11/1998, e CPF sob nº 590.350.481-72, residente e domiciliado à Ala das Rosas, nº 299, Quadra J-3, Lote 19/30, apt. 500, Edifício Opus One Premium House, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP 74.125-010. Os diretores concordam com a sua nomeação, sendo empossados mediante assinatura dos correspondentes termos de posse constantes do **Anexo II** e que se encontram arquivados em livro próprio, nos termos da lei; 5º Não instalar o Conselho Fiscal para o presente exercício social; 6º Excluir do objeto social da sede, "as atividades de agricultura de: Cultivo de Milho, Soja, Arroz, Algodão herbáceo, para industrialização própria", ficando o objeto social da sede com a seguinte redação: *"A exploração de **Indústria e Comércio no Atacado e Varejo de Cereais** de: Produtos Alimentícios derivados do milho; Ração Animal, Germes, Artigos e Alimentos para Animais de Estimação, Farelos, Animais vivos, Milho em Grãos e Resíduos, Soja, Sorgo, Estercos, Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes, Corretivos do Solo, Sementes e Flores, Plantas e Gramas; **Prestação de Serviços** de: Transportes Rodoviários de Cargas; Armazenamento e depósito de todo tipo de produto, inclusive agropecuários, por conta de terceiros, com e sem emissão de warrants. **Representação Comercial e Agentes do Comércio** de: Matérias-Primas, Agrícolas e Animais Vivos."* Passando o Art. 3 a viger com a seguinte redação: ***"Art. 3.** A Cia. tem por objeto: a) **para a sede**: a exploração de **Indústria e Comércio no Atacado e Varejo de Cereais** de: Produtos Alimentícios derivados do milho; Ração Animal, Germes, Artigos e Alimentos para Animais de Estimação, Farelos, Animais vivos, Milho em Grãos e Resíduos, Soja, Sorgo, Estercos, Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes, Corretivos do Solo, Sementes e Flores, Plantas e Gramas; **Prestação de Serviços** de: Transportes Rodoviários de Cargas; Armazenamento e depósito de todo tipo de produto, inclusive agropecuários, por conta de terceiros, com e sem emissão de warrants. **Representação Comercial e Agentes do Comércio** de: Matérias-Primas, Agrícolas e Animais Vivos; b) **Para a filial Goianira**: a exploração de **Indústria e Comércio no Atacado e Varejo de Cereais** de: Produtos Alimentícios derivados do milho; Ração Animal, Germes, Artigos e Alimentos para Animais de Estimação, Farelos, Animais vivos, Milho em Grãos e Resíduos, Soja, Sorgo, Estercos, Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes, Corretivos do Solo, Sementes e Flores, Plantas e Gramas; Fabricação de óleo de milho em bruto e refinado. **Prestação de Serviços** de: Transportes Rodoviários de Cargas; Armazenamento e depósito de todo tipo de produto, inclusive agropecuários, por conta de terceiros, com e sem emissão de warrants; Serviços de beneficiamento, lavagem, limpeza, secagem e classificação, pós-colheita – cerealista. **Atividades de Agricultura** de: Cultivo de Milho, Soja, Arroz, Algodão herbáceo, para industrialização própria. **Representação Comercial e Agentes do Comércio** de: Matérias- Primas, Agrícolas e Animais Vivos; e c) **Para a filial Anápolis:** somente a exploração das **ATIVIDADES COMERCIAIS NO ATACADO E VAREJO** de: Produtos Alimentícios derivados do milho; Ração Animal, Germes, Artigos e Alimentos para Animais de Estimação, Farelos, Animais vivo, Milho em Grãos e Resíduos, Soja, Sorgo, Estercos, Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes, Corretivos do Solo, Sementes Flores, Plantas e Gramas."* 7º Incumbir os Diretores da Cia. de ultimar as formalidades remanescentes relativas à transformação e a atualização dos registros pertinentes perante os órgãos competentes. 8º Fixar a remuneração global da administração da Cia. no montante de R$37.000. 9º Os termos desta alteração do Contrato Social foram aprovados pela unanimidade dos quotistas, que a subscrevem. 12/03/24. **Leandro Araújo Carneiro; Luciano Araújo Carneiro.** Advogado responsável: Guilherme de Oliveira Santos - OAB/RJ 116.946. **ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL da Milhão Indústria e Comércio de Ingredientes E Cereais S.A. CNPJ/MF n.º 08.647.384/0001-40 - NIRE *em transformação:* Capítulo I – Da Denominação, Sede, Objeto e Duração: Art. 1.** A **Milhão Indústria e Comércio de Ingredientes e Cereais S.A.** ("Cia.") e com o nome fantasia "**Milhão Ingredients**" é uma S.A. regida pelo disposto neste estatuto, pelos acordos de acionistas arquivados em sua sede social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **Art. 2.** A Cia. tem sua sede na cidade de Goiânia - Goiás, na Rod. GO-070, Km 3.9, Quadra Área, Lote Área, Chácara 29-A, Parque Maracanã, CEP: 74.482-150, podendo abrir filiais, agências ou representações em qualquer localidade do País ou do exterior, mediante deliberação da Diretoria. **§ Único**: A Sociedade além da sede, possui duas filiais: **Filial Goianira** –estabelecida na Rod. GO 070, s/n, Km 25, Área Rural, Município de Goianira – Estado de Goiás, CEP: 75.373-899, CNPJ/MF sob nº 08.647.384/0002-21 e registrada na JUCEG sob nº 52900667802 em 08/07/13; e **Filial Anápolis** – estabelecida na Rua VP 05E, s/n, Qd. 09, Lt. 7, Sala Silo 01, Distrito Agroindustrial de Anápolis, Anápolis – GO, CEP:75.132-125, CNPJ/MF sob nº CNPJ: 08.647.384/0005-74 e registrada na JUCEG sob nº 52901096809 em 10/07/23. **Art. 3.** A Cia. tem por objeto: a) **para a sede**: a exploração de **Indústria e Comércio no Atacado e Varejo de Cereais** de: Produtos Alimentícios derivados do milho; Ração Animal, Germes, Artigos e Alimentos para Animais de Estimação, Farelos, Animais vivos, Milho em Grãos e Resíduos, Soja, Sorgo, Estercos, Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes, Corretivos do Solo, Sementes e Flores, Plantas e Gramas; **Prestação de Serviços** de: Transportes Rodoviários de Cargas; Armazenamento e depósito de todo tipo de produto, inclusive agropecuários, por conta de terceiros, com e sem emissão de warrants. **Representação Comercial e Agentes do Comércio** de: Matérias-Primas, Agrícolas e Animais Vivos; b) **Para a filial Goianira**: a exploração de **Indústria e Comércio no Atacado e Varejo de Cereais** de: Produtos Alimentícios derivados do milho; Ração Animal, Germes, Artigos e Alimentos para Animais de Estimação, Farelos, Animais vivos, Milho em Grãos e Resíduos, Soja, Sorgo, Estercos, Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes, Corretivos do Solo, Sementes e Flores, Plantas e Gramas; Fabricação de óleo de milho em bruto e refinado. **Prestação de Serviços** de: Transportes Rodoviários de Cargas; Armazenamento e depósito de todo tipo de produto, inclusive agropecuários, por conta de terceiros, com e sem emissão de warrants; Serviços de beneficiamento, lavagem, limpeza, secagem e classificação, pós-colheita – cerealista. **Atividades de Agricultura** de: Cultivo de Milho, Soja, Arroz, Algodão herbáceo, para industrialização própria. **Representação Comercial e Agentes do Comércio** de: Matérias-Primas, Agrícolas e Animais Vivos; e c) **Para a filial Anápolis:** somente a exploração das **Atividades Comerciais no Atacado e Varejo** de: Produtos Alimentícios derivados do milho; Ração Animal, Germes, Artigos e Alimentos para Animais de Estimação, Farelos, Animais vivo, Milho em Grãos e Resíduos, Soja, Sorgo, Estercos, Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes, Corretivos do Solo, Sementes Flores, Plantas e Gramas. **Art. 4**. O prazo de duração da Cia. é indeterminado. **Capítulo II - DO CAPITAL: Art. 5**. O capital social da Cia. é de R$200.920.000,00 em moeda corrente nacional, representado por 20.092.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Art. 6**. Os acionistas têm preferência para a subscrição de novas ações, na proporção das ações já possuídas anteriormente, nos termos da Lei das S.A.. **Art. 7**. A ação é indivisível perante a Cia., e a cada ação corresponderá um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **Art. 8**. A Cia. poderá emitir títulos múltiplos de ações, cautelas ou certificados que as representem, que serão obrigatoriamente assinados par 2 Diretores, sendo necessariamente um deles Diretor Grupo A e o outro Diretor Grupo B. **Capítulo III - Das Assembleias Gerais: Art. 9.** A assembleia geral é o órgão deliberativo da Cia. e reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, nos 4 meses seguintes ao término do ano social, para deliberar sobre as matérias constantes do Art. 132 da Lei das S.A. e, extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem. **Art. 10.** As Assembleias Gerais serão convocadas por qualquer membro da Diretoria, sempre que necessário ou por solicitação de qualquer Acionista, devendo, para tanto, serem observadas todas as formalidades previstas na Lei das S.A.. **Art. 11**. As assembleias gerais serão presididas por um acionista escolhido na ocasião pela maioria dos acionistas presentes. Ao presidente da assembleia caberá a escolha do secretário. **§1º.** A assembleia geral deverá ser convocada na forma da lei, com antecedência de, pelo menos, 8 dias, para a primeira convocação, e 5 dias para a segunda convocação. **§2º**. Ressalvadas as exceções previstas em lei, a assembleia geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 do capital social com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. **§3º.** Independentemente das formalidades previstas neste Art., será considerada regular a assembleia geral que comparecerem os acionistas representantes da totalidade do capital social da Cia. **§4º.** As deliberações da assembleia geral, ressalvadas as exceções previstas em lei ou neste estatuto, serão tomadas por maioria de votos dos acionistas presentes, não se computando os votos em branco. **Art. 12**. Os acionistas poderão votar as matérias submetidas às assembleias: a) pessoalmente; b) por procurador, na forma do art. 126, §1º, da Lei das S.A.; c) por telefone; d) por videoconferência; e) por fac-símile; f) por correio; g) por *e-mail*; ou h) por qualquer outro meio legal por que se possa expressar validamente suas opiniões, desde que, nas hipóteses das alíneas c) a h), acima, uma cópia da ata da assembleia seja assinada individualmente pelos acionistas e enviada por fac-símile ou por *e-mail* no mesmo dia da assembleia e o respectivo original seja posteriormente assinado por todos os acionistas que comparecerem à referida assembleia. **Capítulo IV - Da Administração: Art. 13.** A Cia. será administrada por uma Diretoria, cujos membros serão eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas. **Seção I Diretoria: Art. 14.** A Diretoria será composta de 2 a 4 diretores, de reconhecida capacidade técnica e administrativa, para mandatos de 3 anos, permitida a reeleição. **§1º -** Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante a assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 dias que se seguirem a sua eleição, e ficarão dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão. **§2º -** As reuniões da Diretoria serão convocadas através de notificações escritas, com aviso de recebimento, inclusive correio eletrônico (e- mail) entregues a todos os diretores com, no mínimo, 5 Dias Úteis de antecedência, das quais constará necessariamente a Ordem do Dia. Fica dispensada a necessidade de convocação a uma reunião da Diretoria em que todos os conselheiros estejam presentes ou estejam representados ou tenham enviado seus votos na forma do §6º deste Art.. **§3º -** As reuniões de Diretoria poderão instalar-se com a presença de, pelo menos, 2 diretores, sendo suas deliberações adotadas por maioria de votos dos presentes. Para fins de quórum, os diretores que estejam representados ou tenham enviado seus votos na forma prevista no §6º deste Art. serão considerados como presentes à reunião. **§4º -** Um diretor poderá ser representado por outro diretor nas reuniões da Diretoria, desde que deixe instruções expressas, por escrito, para tanto ou poderá votar através de carta, telegrama, fax ou telex encaminhado a qualquer outro diretor. **Art. 15.** A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo deliberar sobre a prática de todos os atos e operações relacionados com o objeto social que não forem de competência privativa da Assembleia Geral. Além dos poderes gerais estabelecidos neste Art., são atribuições específicas da Diretoria: a) zelar pela observância da lei e do estatuto social e fazer cumprir as deliberações tomadas pela Assembleia Geral; b) levantar balancetes mensais, encaminhando-os à Assembleia Geral; c) propor à Assembleia Geral a distribuição e a declaração de dividendos anuais, intermediários e intercalares; d) deliberar sobre a abertura e encerramento de filiais; e) apresentar anualmente o Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo, bem como o Balanço Patrimonial e demais DFs; f) representar a Cia., como autora ou ré, judicialmente ou extrajudicialmente; g) zelar pela observância das leis, do Estatuto Social e a execução das obrigações assumidas pelos acionistas; h) estabelecer regras gerais de administração e supervisão dos negócios sociais, tomando todas as medidas necessárias; (i) propor à Assembleia Geral orçamentos anuais de operações e investimentos da Cia.; e (j) preparar e apresentar anualmente, para aprovação da Assembleia Geral, um Plano Anual contendo o orçamento financeiro e planejamento de negócios para o exercício seguinte. **Art. 16.** Todos os atos que envolvam a responsabilidade da sociedade ou a exoneração de terceiros de responsabilidade para com ela, inclusive executar acordos, abrir e movimentar contas bancárias, assinar cheques, letras de câmbio, duplicatas e outros títulos de crédito de interesse social, ressalvado o disposto nos §§ deste Art., serão assinados em conjunto: **a)** por dois diretores; **b)** por um diretor em conjunto com um procurador constituído para representar a sociedade, este último desde que assim previsto no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem; ou **c)** por dois procuradores, quando assim previsto nos respectivos instrumentos de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que neles se contiverem. **§1º -** A emissão de duplicatas, desconto e caução de endossos para depósitos serão assinados, individualmente, por qualquer diretor ou por um procurador constituído para representar a Cia. e, quando assim previsto no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem. **§2º -** As procurações "*ad negotia*" e os documentos que se refiram à compra e venda de imóveis serão obrigatoriamente assinados por 2 diretores, terão prazo de validade determinado e vedarão o substabelecimento, sob pena de nulidade. **§3º -** As procurações outorgadas a advogados, para representação da sociedade em processos judiciais e administrativos, poderão ser assinadas individualmente por um diretor ou por um procurador, este último desde que assim previsto no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem, ter prazo de validade indeterminado e permitir o substabelecimento. **Art. 17.** Todos e quaisquer atos praticados pelos diretores ou procurados que sejam estranhos ao objeto social e aos negócios da Cia., tais como avais, fianças, endossos e outras garantias em favor de terceiros, são expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito, a menos que tais atos tenham sido previamente aprovados pela Assembleia Geral. **Capítulo V - do conselho fiscal: Art. 18.** A Cia. terá um Conselho Fiscal, composto por 3 membros. O Conselho Fiscal não terá um caráter permanente e será eleito e instalado pela Assembleia Geral, sempre que solicitado pelos acionistas, nos termos da lei. **§1º -** O Conselho Fiscal tem as atribuições e poderes que a lei lhe confere. **§2º -** Os membros do Conselho Fiscal receberão uma remuneração fixada pela AGO que os elegeu, considerando os limites estabelecidos em lei e o período de instalação do Conselho Fiscal. **Capítulo VII. Do Exercício Social, do Balanço e do Lucro: Art. 19.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31/12/cada ano. **Art. 20.** Ao fim de cada exercício, serão elaboradas as DFs, observadas as disposições legais vigentes, as quais deverão ser auditadas por auditores independentes devidamente registrados na CVM, observadas as normas então vigentes. **Art. 21**. Do lucro líquido verificado, após as amortizações necessárias, serão deduzidos 5% para a constituição de reserva legal e 25% para a distribuição do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas. O saldo remanescente terá a destinação que lhe for dada pela Assembleia Geral. **§1º -** Quando deliberada a sua distribuição, caberá a Diretoria propor o prazo para pagamento de dividendos, o qual deverá ocorrer sempre dentro do exercício social em que for aprovada a distribuição. **§2º -** A Cia. poderá levantar balanços intermediários, intercalares ou em períodos menores e, com base nesses balanços, distribuir lucros, por deliberação da assembleia geral. **§3º -** Por proposta da Diretoria, a Assembleia Geral poderá destinar parte do resultado da Cia. para a formação de reservas, nos termos da Lei das S.A. **Capítulo VIII. Da Liquidação: Art. 22.** A Cia. entrará em liquidação nos casos legais, competindo à assembleia geral estabelecer a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação. **Capítulo IX. Arbitragem: Art. 23.** Se quaisquer disputas, conflitos ou discrepâncias ("Disputa") de qualquer natureza surgirem em relação a este Estatuto Social, o Conflito será solucionado por arbitragem, observadas as disposições dos acordos de acionistas da Cia. devidamente arquivados na sede da Cia. e deste Estatuto Social. **§1º -** A arbitragem deverá ser realizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e será administrada pelo Centro de Mediação e Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil – Canadá ("Câmara de Arbitragem"), de acordo com a Lei 9.307/15, o Regulamento de Arbitragem e demais regras da própria Câmara de Arbitragem válido no momento da Arbitragem ("Regras da Câmara"), levando em consideração eventuais alterações a essas regras feitas pelas Partes por acordo mútuo. As regras de referida Câmara de Arbitragem, estão disponíveis no site https://ccbc.org.br/cam-ccbc-centro-arbitragem-mediacao/. A arbitragem deverá ser conduzida por 3 árbitros escolhidos pelas Partes na forma do Regulamento ("Tribunal Arbitral"). Qualquer omissão, recusa, controvérsia, dúvida ou desacordo a respeito da nomeação ou escolha dos árbitros deverá ser decidido pela Câmara de Arbitragem, nos termos das Regras da Câmara. **§2º -** A arbitragem será conduzida em português e a Disputa será resolvida de acordo com a legislação brasileira, sendo vedado o julgamento por equidade. **§3º -** As Partes reconhecem que qualquer uma delas poderá buscar a concessão de tutela provisória perante o poder judiciário antes da instauração do Tribunal Arbitral. Portanto, a exigência de uma tutela provisória perante o poder judiciário não será considerada incompatível com ou uma renúncia de quaisquer disposições determinadas nesta Cláusula. Após a constituição do Tribunal Arbitral, ou seja, após a aceitação formal da nomeação por todos os árbitros, qualquer tutela provisória deverá ser exclusivamente solicitada ao Tribunal Arbitral, bem como as tutelas provisórias obtidas antes da constituição do Tribunal Arbitral perante o poder judiciário deverão ser ratificadas, retificadas e/ou revogadas pelo Tribunal Arbitral. Em ambos os casos, no entanto, medidas de execução deverão ser eventualmente solicitadas ao poder judiciário, conforme previsto no §4º abaixo. O laudo arbitral será proferido por escrito e embasado e será final e vinculante, além de exequível de acordo com seus termos. As Partes reconhecem e concordam que o laudo será considerado uma solução final da Disputa, portanto, aceitarão o laudo como a expressão efetiva de sua própria determinação com relação a essa Disputa. O Tribunal Arbitral poderá conceder qualquer medida disponível e adequada, de acordo com a Lei que rege este Estatuto Social, incluindo execução específica. O laudo poderá incluir a distribuição de despesas, incluindo honorários advocatícios e gastos razoáveis. **§4º -** Elegem os acionistas a jurisdição do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo como o único competente para (i) a obtenção tutelas provisórias, antes da constituição do Tribunal Arbitral, (ii) a execução das decisões conferidas pelo Tribunal Arbitral, (iii) a execução do laudo arbitral, e (iv) outros processos judiciais expressamente admitidos pela Lei de Arbitragem, com expressa renúncia a qualquer outro. **Capítulo IX. DISPOSIÇÕES GERAIS: Art. 24.** O presente Estatuto rege-se pelas disposições da Lei 6.404, de 15/12/1976 e nos casos omissos ou duvidosos aplicar-se-ão as disposições legais vigentes." Goianira – GO, 12/03/24. **Leandro Araújo Carneiro; Luciano Araújo Carneiro.** Advogado responsável: **Guilherme de Oliveira Santos** - OAB - RJ: 116.942. JUCEG - Certifico o registro em 09/04/24 sob o nº 52300048311. Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária-Geral.

BIASI leilões — LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | PRESENCIAL ON-LINE — Prestador de Serviço Autorizado Itaú

1º Leilão: dia 24/04/2024 às 14h 2º Leilão: dia 03/05/2024 às 14h

Eduardo Consentino, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 (**JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício**), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10165137408, firmado em 29/07/2021, no qual figura como Fiduciante **ARIEL DE SANTANA**, brasileiro, solteiro, gerente geral, CNH n. 03186365282, CPF n. 869.098.949-87, residente e domiciliado em Goiânia/GO, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 24 de abril de 2024, às 14:00 horas**, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.306.701,81 (Um milhão, trezentos e seis mil, setecentos e um reais e oitenta e um centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído por **UM LOTE DE TERRAS para construção urbana nº 11, da quadra Q-01, sito a Rua dos Carvalhos, no JARDINS LISBOA, com área de 614,02 m², medindo: 13,00m e frente; D= 13,45m pela linha de fundo com a Rua das Prímulas; 48,90m pelo lado direito com o lote 10; e 45,47m pelo lado esquerdo com o lote 12. No lote foi construída uma casa com área total de 287,15 m². Matrícula nº 241.872 Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Goiânia/GO.** Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 03 de maio de 2024, às 14:00 horas,** no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.681.871,38 (Um milhão, seiscentos e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos).** Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.biasileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br

BIASI leilões — EDITAL ÚNICO DE LEILÃO | PRESENCIAL E ON-LINE — RODOBENS BANCO

1º Leilão: dia 24/04/2024 às 11h 2º Leilão: dia 26/04/2024 às 11h

Eduardo Consentino, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616 (**João Victor Barroca Galeazzi** – preposto em exercício), devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **BANCO RODOBENS S/A**, CNPJ nº 33.603.457/0001-40, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar: **Primeiro Leilão: dia 24 de Abril de 2024 às 11:00 horas. Segundo Leilão: dia 26 de Abril de 2024 às 11:00 horas**. Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 145 – conj. 22 – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP e pela internet no site: www.biasileiloes.com.br . As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. **Descrição do Imóvel: UM LOTE DE TERRAS** para construção urbana nº 03, da quadra 24, sito a Rua MDV-17, no **MOINHO DOS VENTOS,** com área de 300,00 m², medindo: 10,00m de frente; 10,00m pela linha de fundo com o lote 10; 30,00m pelo lado direito com o lote 04; e, 30,00m pelo lado esquerdo com o lote 02. No lote de terras foi **construído um imóvel**, com área total de 164,00m². Matrícula nº 222.812 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia/GO. **Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R$ 506.000,00. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R$ 371.462,93**. Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, o bem será vendido em **2º Leilão Extrajudicial, no dia 26 de Abril de 2024, às 11:00 horas**, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais e honorários advocatícios. Para a participação online o Arrematante deverá se habilitar no site www.biasileiloes.com.br , até uma hora antes do leilão. **Obs: Eventuais débitos de IPTU, custas do leilão e quaisquer outros débitos que o imóvel possuir, estes serão por conta exclusiva do arrematante. Eventual regularização da área construída na matrícula assim como também junto aos órgãos competentes ficará a cargo do arrematante**. O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista (no prazo de 06 horas) e em favor do Credor Fiduciário, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária será realizada em até 90 (noventa) dias. O imóvel objeto do leilão será alienado em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontra inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e posseiros. A vendedora não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado. Caso necessite de regularização da área construída, esta será por conta do arrematante. Conforme alteração da Lei 9514/97, artigo 27, pela lei 13.465/17 § 2-B, fica assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, conforme esse edital. A vendedora não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(a) anterior proprietário(a). Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o arrematante assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. O arrematante também exime a vendedora de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impetradas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência ao imóvel e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc.

Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br

Secretaria de Estado da Educação

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 035/2023

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, St. Leste Vila Nova, Goiânia/GO, após cumprimento do § 4º, art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, a abertura das propostas de preços, referente a Concorrência Pública nº 035/2023; Processo: 2022.0000.608.1259, das empresas HABILITADAS: 1- Lars Locações e Engenharia Ltda, CNPJ: 18.504.013/0001-63; 2- MM Engenharia e Mineração Ltda, CNPJ: 27.579.257/0001-04; 3- Katia Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 44.212.368/0001-99; 4- Tríady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82, 5- Her Construtora Ltda, CNPJ: 44.499.285/0001-22 e 6- WDC Engenharia e incorporação Ltda, CNPJ: 02.482.840/0001-63. Abertura: 16 de abril de 2024, às 9h; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria no Colégio Estadual Ismael Martins Vieira, no município de Rio Verde – GO. E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.
Goiânia, 12 de abril de 2024.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

UniRV – Universidade de Rio Verde
Extrato de Contrato n. 138/2024

Objeto: Prestação de serviço estimativo de divulgação de spot ou testemunhal institucional e mercadológico de material fornecido pela Assessoria de Comunicação, referente as ações, eventos, serviços e divulgação de vestibulares e cursos de graduação e pós-graduação da UniRV – Universidade de Rio Verde. Processo n° 143/2023, Credenciamento n° 017/2023. Contrato n. 138/2024. Contratada: TV STUDIOS DE BRASILIA LTDA; CNPJ n° 54.065.370/0004-89. Valor: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Vigência: 12/04/2024 até 31/12/2024. Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6029.2135.3.3.90.39. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Universidade de Rio Verde
Extrato de Contrato n.143/2024

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, de forma estimada, a fim de atender às necessidades da UniRV – Universidade de Rio Verde. Processo n° 034/2023, Pregão Eletrônico n° 006/2023. Contrato n. 143/2024. Contratada: R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA; CNPJ n° 33.318.780/0001-71. Valor: R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). Vigência: 10/04/2024 até 31/12/2024. Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6025.2129.3.3.90.33. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

AVISO DE DISPENSA

A Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária de Edéia-GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de 3.000 vasos de flor Maria Sem-vergonha para o Parque de Exposições Agropecuárias, conforme especificações do Processo Administrativo nº 1.811/2024, nos termos do artigo 72, § único, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacoesedeia@gmail.com, ou entregar no Departamento de Compras, da Prefeitura Municipal de Edéia-GO, até o dia 18/04/2024 às 17:00 h. Edéia-GO, 15 de abril de 2024.

Walquiria Reis de Lima
Agente de Contratação

UniRV – Universidade de Rio Verde
EXTRATO DE ADITIVO
Contrato n. 136/2023

Primeiro Termo de Aditivo para Acerto de Valor. Dados do Contrato Primitivo: Processo n° 053/2023, Pregão Eletrônico n° 016/2023. Contrato n. 136/2023, que tem por objeto: Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal pós-pago com solução de conectividade sem fio, área de registro em todo território nacional, para acesso à Internet, por meio de aparelhos moveis fornecidos em regime de comodato, para comunicação de voz e dados via rede móvel e tecnologia digital para atender às necessidades da UniRV – Universidade de Rio Verde. Contratada: CLARO S.A; CNPJ n° 40.432.544/0001-47. A quantidade dos serviços acrescidos serão disponibilizados pelo prazo de 02 (dois) meses, contados a partir de 1° de março de 2024. Valor (Aditivo): com o presente Termo Aditivo no valor de R$ 1.859,00 (um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais). Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6025.2129.3.3.90.39. Maiores informações: Aditivo publicado na íntegra no site da UniRV.

AVISO DE LEILÃO

A Presidente da Comissão Especial de Leilão de Veículos Automotores - CELVA, no uso de suas atribuições instituídas pela Portaria nº 501/2023, com o acompanhamento dos membros que compõem a Comissão Especial de Leilões de Veículos Automotores, instituídos pela Portaria Nº 663/2023, torna público a realização do procedimento licitatório na MODALIDADE DE LEILÃO N° 02/2024/DETRAN/GO, LEILÃO DO TIPO MAIOR LANCE, em sessão somente eletrônica, através da empresa PROMARKET PROMOÇÃO DE EVENTOS E LOGÍSTICA LTDA, por seus leiloeiros oficiais registrados perante a JUCEG, a realizar-se na Avenida Bela Vista, 3091,Parque Acalanto, Goiânia- (GO), Fones (62) 3249-7010- www.grupoleilo.com.br, devidamente contratada, através do contrato nº 049/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na edição nº 23.871, do dia 01/09/2022, que será realizado no dia 11 de Outubro de 2023, conforme horário abaixo citado, atendendo ao disposto nos artigos 328 da Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997 - Código de Trânsito Brasileiro e Art. 4º, da Lei Federal nº 6.575, de 30/09/1978, e Resolução 623/2016 do CONTRAN, do Decreto Estadual nº 6.030, de 29/10/2004, com a redação que lhe deu o Decreto nº 6.177, de 23/06/2005, Decreto Estadual nº 6.128, de 20/04/2005, Lei Federal nº 14.133/2021 e pelas disposições fixadas no citado edital e seus anexos, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados nos sites (www.detran.go.gov.br e www.grupoleilo.com.br) ou na sede do DETRAN/GO, segue

MODALIDADE	LEILÃO PÚBLICO N° 02/2024
DATA	**29/04/2024**
OBJETO	A venda de veículos automotores sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível, removidos e recolhidos aos pátios de veículos em todo o Estado de Goiás, há mais de 60 (sessenta) dias nos termos da Resolução nº 623/2016.
HORÁRIOS	A partir das 09:00 hrs
LOCAL DO LEILÃO	Avenida Bela Vista, 3091,Parque Acalanto, Goiânia- (GO), Fones (62) 3249-7010- www.grupoleilo.com.br
VISITAÇÃO DOS LOTES	Dos dias 24 ao 26 de Abril de 2024, das 08h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h00, na Avenida Militar Q Area L Lt A, Jardim Guanabara - Goiânia (GO) e na Rua CP-R3, S/N, QD. 2A, LT. 39/40, DT. DAIA, Anápolis (GO), ou pelo site www.grupoleilo.com.br, onde serão apresentadas fotografias (MERAMENTE ILUSTRATIVAS) dos veículos, ficando os mesmos cientes das reais condições dos veículos.

Desta forma, ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria de Operações para conhecimento, após ENCAMINHE-SE à Gerência da Secretaria Geral para as devidas providências de publicação em Diário Oficial e Jornal de Grande Circulação.
GOIANIA, 11 de abril de 2024.

MUNICIPIO DE GOIANIRA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2024

O Município de Goianira-GO, torna público a abertura de cadastro de empresas do ramo de construção civil para apresentação de proposta à Caixa Econômica Federal, visando a elaboração de projetos e construção de 144 (cento e quarenta e quatro) unidades habitacionais unifamiliares, no âmbito das linhas de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas, em áreas urbanas doadas para o Fundo de Arrendamento Residencial (FAR). Os interessados deverão enviar a documentação no período compreendido entre 15/04/2024 a 25/04/2024, na sede da Prefeitura Municipal de Goianira, Avenida Goiás, nº 516, Centro, Goianira-Go, CEP: 75.370-000. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Goianira, no sítio oficial do município (www.goianira.go.gov.br) ou pelo telefone (62) 3516-4670, de segunda a sexta-feira, no horário das 8:00 hs às 11:00 hs e das 13:00 hs às 17:00 hs.
CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020 /2024-SRP

O Município de Turvânia-GO torna público que realizará no dia 26 de abril de 2024, às 09h00min, licitação no Sistema de registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 0020/2024-SRP, do tipo menor preço por item, para a aquisição de materiais para revitalização da Praça Central Manoel Hilário dos Santos ". Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: www.turvania.go.gov.br/ licitacaoturvania@gmail.com. O pregão será realizado por meio do sistema Bolsa Nacional de Compras -https://bnccompras.com/Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.gov.br/pncp/pt-br. Turvânia – Goiás, 12 de abril de 2024. MARIANA CARMÉLIA DOS SANTOS BERNARDO- Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2024-SRP

O Município de Turvânia-GO torna público que realizará no dia 26 de abril de 2024, às 14h00min, licitação no Sistema de registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 0021/2024-SRP, do tipo menor preço por item, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUNDS NA PRAÇA CENTRAL MANOEL HILÁRIO DOS SANTOS ". Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: www.turvania.go.gov.br/ licitacaoturvania@gmail.com. O pregão será realizado por meio do sistema Bolsa Nacional de Compras -https://bnccompras.com/Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.gov.br/pncp/pt-br. Turvânia – Goiás, 12 de abril de 2024. MARIANA CARMÉLIA DOS SANTOS BERNARDO- Pregoeira.

PREFEITURA DE PIRACANJUBA
Secretaria Municipal de Administração
EXTRATO
I TERMO ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE Nº 66/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

CONTRATANTE: Município de Piracanjuba, CNPJ nº 01.179.647/0001-95. CONTRATADA: Centi Soluções Ltda, CNPJ nº 14.419.896/0001-52. DO OBJETIVO: Termo de Aditamento para prorrogação de vigência contratual e reajuste do valor mensal contratado, utilizando o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - INPC referente ao Contrato de Locação de Software nº 66/2023 que tem por objeto o fornecimento, implantação e manutenção continuada de sistema de gestão pública compreendendo locação de sistemas disponibilizados em plataforma 100% (cem por cento) web. Valor Total: R$ 88.250,88. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações. Vigência: 12 (doze) meses. Piracanjuba/GO, 12 de abril de 2024 – Claudiney Antônio Machado – Prefeito de Piracanjuba.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.067.947/0001-05, por intermédio da Prefeitura Municipal de Pirenópolis, com sede na Avenida Comendador Joaquim Alves, Centro Histórico, CEP nº 72.980-000, Pirenópolis, Estado de Goiás, neste ato representado pelo Gestor da Educação Municipal, Sr. Renato Gomes D'Abadia, vem através deste NOTIFICAR o candidato Sr. CASSIO HENRIQUE BARBOSA BITENCOURT, aprovado em 87º (octogési mo sétimo) lugar, para o cargo de Professor – P-III, Edital nº 001/2023, para apresentar no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, documentação e os exames exigidos no Edital nº 001/2023, sob pena de perder o direito à investidura no cargo, bem como manifestar ao direito do contraditório e ampla defesa. Pirenópolis, Estado de Goiás, aos 15 de abril de 2024.
RENATO GOMES D'ABADIA
Gestor da Educação Municipal

AVISO

O Fundo Municipal de Saúde de Edéia-GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a contratação de empresa especializada em fornecimento de uniformes destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU),da cidade de Edéia-Go, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo nº 1712/2024, nos termos do artigo 72, § único, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacoesedeia@gmail.com, ou entregar no Departamento de Compras, da Prefeitura Municipal de Edéia-GO, até o dia 18/04/2024 às 17:00 h. Edéia-GO, 15/04/2024.
Paulo Henrique Pires
Agente de Contratação

Convocação. O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itauçu – Goiás – SINDITAUÇU, com base no artigo 27 e seguintes do Estatuto do SINDITAUÇU, convoca todos os filiados e servidores Públicos Municipais de Itauçu-GO aptos para exercer o direito do voto, votação está que será realizada no dia 15/05/2024, a primeira chamada será às 19:30 a segunda chamada será as 20:00, na Câmara Municipal de Vereadores desta municipalidade, localizada na praça Ilete Bueno n. 281, centro - Itauçu. Weslen Matias da Silva - Presidente

SANEAGO

ATA DA 524ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
CNPJ nº 01.616.929/0001-02 / NIRE nº 5230000210-9

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 11 de abril de 2024, às 14 horas, por meio de videoconferência, na sede da Companhia de Saneamento de Goiás S.A. (Saneago), na Avenida Fued José Sebba, n° 1245, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74805-100.
2. **CONVOCAÇÃO:** O comparecimento dos conselheiros se deu em observância à convocação realizada via expediente.
3. **QUORUM E PRESENÇAS:** Estiveram presentes os membros do **Conselho de Administração:** Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado, Eurico Velasco de Azevedo Neto, Gilvan Cândido da Silva, José Antônio Tietzmann e Silva, Levi de Alvarenga Rocha, Maíra Batista Botelho, Mário Cézar Guerino, Paulo Ernani Miranda Ortegal, Paulo Rogério Bragatto Battiston e Ricardo José Soavinski.

   Convidados: João Pedro Tavares Damasceno (Superintendente de Planejamento Integrado), Leyla Pereira Viana (Superintendente de Governança), Rafaella Barbosa Coelho Peixoto (Subprocuradora Jurídica Judicial) e Silvio Antônio Fernandes Filho (Diretor de Gestão Corporativa).
4. **DIREÇÃO DOS TRABALHOS:** A direção dos trabalhos coube ao conselheiro Gilvan Cândido da Silva, Presidente do Conselho de Administração.
5. **SECRETÁRIA:** Foi designada Daniela Fernandes dos Santos, para a função de Secretária *ad hoc.*
6. **ORDEM DO DIA:** **6.1.** Alteração do Regimento Interno da Companhia (Processos 2738/2024 e 11588/2023).
7. **DEBATES E DECISÕES:** Abertos os trabalhos, verificada a existência de quórum, com presença de 100% dos membros, o Sr. Presidente deu início à reunião.

   7.1. Deu-se início à ordem do dia, qual seja a proposta de alteração do Regimento Interno da Companhia, tratado no escopo dos processos nº 11588/2023 e nº 2738/2024, que visam mudanças na estrutura organizacional e nas atribuições, propostas respectivamente pela Diretoria de Gestão Corporativa e Superintendência de Transparência Ouvidoria e Conduta da Companhia. Para elucidação da matéria foi concedida a palavra ao Superintendente João Pedro Damasceno que abordou os tópicos relacionados a adequação da estrutura organizacional, criação e adequação das atribuições regimentais das unidades envolvidas bem como o impacto financeiro proveniente de tais alterações, comparando o cenário atual com o cenário proposto para cada umas das unidades, apresentando ainda as justificativas de alteração.

   Após, o Conselho de Administração aprovou as propostas de alteração na Estrutura Organizacional no que tange à Superintendência de Recursos Humanos (SUREH), Superintendência de Suporte Administrativo (SUSAD) e Superintendência de Logística (SULOG), bem como a consequente adequação no Regimento Interno da Saneago, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada n° 115/2024. Quanto à Superintendência de Transparência, Ouvidoria e Conduta (SUTOC), recomendou a adequação no Estatuto Social da Companhia e consequente alteração do Regimento Interno envolvendo as Superintendências e Diretorias, em atividades concernentes à Superintendência de Transparência, Ouvidoria e Conduta (SUTOC), com a supressão do trecho "incentivando denúncias de não conformidade" do item relacionado ao canal de denúncias, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 116/2024.
8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada esta ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros do Conselho de Administração, bem como pelo Presidente e pela Secretária da Mesa.

   Goiânia, 11 de abril de 2024.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente do Conselho de Administração

Eurico Velasco de Azevedo Neto
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Daniela Fernandes dos Santos
Secretária ad hoc

CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO:

Ricardo José Soavinski
Paulo Rogério Bragatto Battiston
Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Levi de Alvarenga Rocha
José Antônio Tietzmann e Silva
Mário Cézar Guerino
Maíra Batista Botelho
Paulo Ernani Miranda Ortegal

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.067.947/0001-05, por intermédio da Prefeitura Municipal de Pirenópolis, com sede na Avenida Comendador Joaquim Alves, Centro Histórico, CEP nº 72.980-000, Pirenópolis, Estado de Goiás, neste ato representado pelo Gestor da Educação Municipal, Sr. Renato Gomes D'Abadia, vem através deste NOTIFICAR a candidata Sra. LARA ROBERTA VIEIRA BORGES, aprovado em 13º (décimo terceiro) lugar, para o cargo de Professor – P-III, Edital nº 001/2023, para apresentar no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, documentação e os exames exigidos no Edital nº 001/2023, sob pena de perder o direito à investidura no cargo, bem como manifestar ao direito do contraditório e ampla defesa. Pirenópolis, Estado de Goiás, aos 15 de abril de 2024.
RENATO GOMES D'ABADIA
Gestor da Educação Municipal

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE
PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 014/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6019/2024

MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação no dia 30 de abril de 2024, às 09:00 horas, na sala de licitações, Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, nesta cidade, modalidade Pregão Presencial - SRP, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de prestação de serviços de apoio administrativo no processamento e tratamento de dados dos arquivos da receita federal PGDASD, PGMEI E DASSENDA, geração de relatórios para cruzamento de informações entre o sistema integrado de administração e portal do simples nacional. Edital e anexos disponíveis no site www.montividiu.go.gov.br, Informações: (64) 3629-1530 - Sala de Licitações.
Montividiu/GO, aos 12 de Abril de 2024.
Edson Alves Freitas
Pregoeiro

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOÃO MARCIANO ROSA NETO, CPF: 604.805.561-72, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Ipameri, o Registro Ambiental Municipal Prévio e de Instalação para a Atividade de Irrigação por pivô central, com área de 482 ha e Licença Ambiental para Tanque Escavado com área de 11,58 ha, na Fazenda Santa Fé, município de Ipameri, Goiás.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS
CNPJ 01.285.170/0001-22

"A Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás – CODEGO, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Goianésia, a Licença Ambiental Corretiva, do Distrito Agroindustrial de Goianésia – DAIGO, localizado no município de Goianésia - GO»

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO, por intermédio da Comissão Contratação de Licitação, TORNA PÚBLICO que receberá propostas que visem a contratação empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, para atender os estudantes da rede municipal de educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. na DATA: 26 (vinte e seis) de abril de 2024, HORÁRIO: às 09h00min, no Portal de Compras https://licitanet.com.br/. A íntegra do edital poderá ser obtido pelos interessados através dos "sites" www.saosimao.go.gov.br, https://licitanet.com.br/ e www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações pelo sítio www.saosimao.go.gov.br ou pelo e-mail licitacao@saosimao.go.gov.br. Telefone: (64) 3553-9500. São Simão-GO, 11 de abril de 2023. Glênea de Brito Costa, Agente Contratação.

MUNICIPIO DE CRISTIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo Administrativo: 186/2024. Contrato 063/2024, Ref. a concorrência 001/2024. Contratante: MUNICIPIO DE CRISTIANÓPOLIS, CNPJ 01.180.645/0001-16. Contratado: SL PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA CNPJ: 48.531.637/0001-30 Objeto: contratação de empresa para realização de pavimentação asfáltica em vias urbanas, com o preparo das bases e posteriormente a execução da pavimentação em concreto betuminoso usinado a quente – cbuq com 2,5cm de espessura no bairro IRIS REZENDE I. Fundamento legal: O presente termo de contrato nº 063/2024 referente a concorrência nº 001/2024 firmado em 10/04/2024 com vigência até dia 31/12/2024 .Dotação orçamentária: 10.60.15.451.0500.1.112 – 4.4.90.51 (Ficha 115).
Erica Miranda Camilo
Agente de contratação

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ALEXANDRE GOMES RIBEIRO, CPF: 507.262.421-87, torna público que, requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Nerópolis-SEMMAN, renovação da Licença Ambiental de Funcionamento, para a atividade: EMPREENDIMENTO DESPORTIVO, RECREATIVO E TURÍSTICO, instalado na propriedade rural Fazenda Córrego do Sapé, Zona Rural, Município de Nerópolis, Estado de Goiás.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Catalão - Go, torna público abertura de licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, identificado pelo número 90005/2024, referente a Aquisição de equipamentos e mobiliário. O Recebimento das Propostas e será das 8:00h do dia 16/04/2024 às 08:30 do dia 29/04/2024. O início da Sessão de Disputa de Preços será às 08:30h do dia 29/04/2024, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília – DF. O Edital Completo estará disponível gratuitamente, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br e no Portal do Município de Catalão, no endereço eletrônico HTTP://www.catalao.go.gov.br/. Informações e dúvidas poderão ser obtidas/esclarecidas por meio do e-mail cplsaude@catalao.go.gov.br.
Synara de Sousa Lima Coelho
Pregoeira

Flamengo vence o Atlético-GO com gol no fim em gramado ruim

LUIZ F. MENDES

Em uma partida marcada por muitos lances polêmicos, o Flamengo venceu o Atlético-GO por 2 a 1, neste domingo (14), no Serra Dourada, pela primeira rodada do Campeonato Brasileiro. Os gols do Rubro-Negro foram marcados por De La Cruz, de falta, no primeiro tempo, e por Pedro, nos acréscimos da segunda etapa, de pênalti.

Luiz Fernando fez para os donos da casa no início do segundo tempo. O Flamengo atuou com um a mais ao longo de todo segundo tempo após expulsão de Alix Vinícius, nos minutos finais do primeiro tempo, após falta em Pedro. O lance originou o gol de falta de De La Cruz.

Reprodução

O JOGO

Mandante no Serra Dourada, o Goianiense começou a partida em cima do time carioca e conseguiu dar um calor na equipe de Tite. Por outro lado, o Flamengo, quando tinha a possibilidade de "espetar", não finalizava. A arbitragem de André Luiz Policarpo Bento também teve destaque no duelo.

Aos 13 minutos, o técnico Jair Ventura foi expulso por reclamação. E, nos minutos finais do primeiro tempo, Alix Vinícius cometeu falta em Pedro, que ia em direção ao gol. O árbitro mostrou o vermelho ao atleta, deixando o Dragão com um a menos. Na cobrança, De La Cruz mandou no ângulo para fazer 1 a 0.

No segundo tempo, o time da casa se fechou na defesa e tentou encontrar espaços no contra-ataque. Já o Flamengo tinha a posse da bola, mas seguia sofrendo para criar chances. Em uma das "espetadas" do Dragão, veio o empate. Após cruzamento da direita, Luiz Fernando venceu Ayrton Lucas no alto para deixar tudo igual.

Houve mais uma polêmica de arbitragem minutos depois. Rossi estava com a bola nas mãos para repor e foi atrapalhado por Luiz Felipe. Léo Pereira, por trás, deu um tranco nas costas do atleta, que caiu. André Luiz assinalou pênalti e deu amarelo ao defensor.

Na batida, Shaylon acertou a trave direita de Rossi e perdeu a chance da virada. A partida também teve um lance de "susto" após forte choque de cabeça entre Viña, do Flamengo, e Adriano Martins, do Goianiense. Ambos foram substituídos, com o atleta do time da casa precisando ser atendido na ambulância do estádio.

Aos 30 minutos do segundo tempo, Tite mandou Gérson a campo. O meio-campista não atuava há quase dois meses por conta de um grave problema de rim. Carlinhos, apresentado nesta semana, estreou pelo Rubro-Negro.

Aos 37 minutos, Baralhas aproveitou sobra de bola e acertou um forte chute para virar a partida. Porém, o gol foi invalidado após a arbitragem assinalar impedimento de Emiliano Rodríguez no início do lance. Com a reta final do duelo e com um a mais em campo, o Flamengo foi de vez para a pressão.

Até que, aos 52 minutos, Maguinho acertou cotovelada em Bruno Henrique. O árbitro foi ao VAR e assinalou pênalti. O jogador do Goianiense foi expulso após o lance. Na batida, Pedro marcou e deu a vitória ao Flamengo.

Governo abre consulta pública sobre revitalização do Serra Dourada

LUIZ F. MENDES

O Governo de Goiás abriu consulta pública sobre a proposta de concessão do Distrito de Esporte e Entretenimento do Complexo Serra Dourada. Até o próximo dia 13 de maio, os interessados podem preencher formulário para envio de sugestão, opinião, crítica ou pedido de esclarecimento. O material está disponível no site www.goias.gov.br/esporte, assim como o edital, contrato e anexos, entre outros documentos. Também será realizada audiência pública, no dia 6 de maio, na Assembleia Legislativa de Goiás, em Goiânia.

A iniciativa é da Vice-Governadoria e da Secretaria de Esporte e Lazer (Seel), em conjunto com Secretaria-Geral de Governo (SGG), Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás (Goiás Parcerias) e Secretaria de Estado da Administração (Sead). Segundo o vice-governador, Daniel Vilela, que lidera o grupo de trabalho responsável pelas mudanças, é preciso aproximar o projeto da população. "O Serra Dourada faz parte da memória afetiva de muitas famílias goianas. É importante dar voz às pessoas", afirma.

MODERNIZAÇÃO

Após análise minuciosa de estudos apresentados no decorrer de 2023, por três consórcios empresariais, o Governo de Goiás definiu, em fevereiro de 2024, a empresa Progen S.A. como detentora da melhor proposta de reestruturação e modernização do Serra Dourada. Ela tem no currículo a reforma e revitalização do Estádio Pacaembu, em São Paulo (SP). O contrato deve ser assinado até o fim deste ano e as obras têm previsão de início em 2025.

As intervenções propostas incluem a modernização do estádio, a reforma do Ginásio de Esportes Valério Luiz de Oliveira, o "Goiânia Arena", a construção de um parque poliesportivo, além da execução de obras nas áreas adjacentes. A previsão é de que haja espaço para jogos, atividades esportivas e de lazer e feiras de negócios, além da oferta de inúmeros serviços à população e da instalação de um centro gastronômico. O investimento mínimo previsto é de R$ 250 milhões.

'Organizada da seleção' se desgarra do futebol para virar torcida do Brasil

LUIZ F. MENDES

O Movimento Verde Amarelo passou por uma atualização de identidade visual para se consolidar como "torcida organizada" dos esportes brasileiros, e não apenas do futebol. O MVA mudou sua cara para não abraçar apenas uma modalidade. O logo foi transformado, "abandonando" a bola de futebol e adotando o losango da bandeira nacional.

O intuito da alteração é representar "a torcida do Brasil". Criado em 2008, o MVA se considera a organização de torcedores oficial dos atletas brasileiros olímpicos e paralímpicos e vem crescendo ao longo dos anos. O grupo está espalhado por 14 países e criou uma rede de de mais de 4 mil membros ativos.

O MVA planeja fazer uma "participação histórica" nos Jogos Olímpicos de Paris. Com o sucesso do "teste" feito nos Jogos Pan-Americanos e Parapan de Santiago, a torcida pretende comparecer em peso na capital francesa e fazer a diferença na arquibancada.

A "estreia" da nova identidade foi feita na sexta (12), no torneio de tênis Billie Jean King Cup Brasil. O Movimento Verde Amarelo compareceu no Ginásio do Ibirapuera, em São Paulo, já com camisas com a nova marca.

O MVA nasceu para o futebol, mas somos apaixonados pelo esporte brasileiro. Desde sempre presente, nasceu em 2008 e intensificou essa participação em esportes gerais nos últimos anos. Somos o Brasil na arquibancada, onde tem um atleta brasileiro vamos estar lá.

Futebol sempre vai ser a paixão nacional, é da nossa cultura, mas não impede que a gente esteja presente nas mais diversas modalidades. Tivemos uma grande experiência em Santiago. Levamos mais de 40 integrantes, fizemos muita diferença na arquibancada. Legal demais ver gratidão e até surpresa de alguns atletas que não estão acostumados a ter torcida, com bateria, bandeira, cantando e competindo junto. Fazendo a festa que só nós brasileiros sabemos fazer.

Ataque direto do Irã a Israel muda conflito no Oriente Médio

SARA ANDRADE

Reprodução

À medida que os mísseis e drones iranianos voavam em direção a Israel, trouxeram consigo uma nova onda de tensão, incerteza e confronto no Oriente Médio. Por que o Irã atacou Israel?: Israel e o Irã são rivais de longa data e estão envolvidos numa guerra paralela há anos.

O Irã lançou seu ataque sem precedentes em resposta a um suposto ataque israelense ao consulado iraniano em Damasco, na Síria, no início deste mês.

O ataque de Teerã teve como alvo a base aérea de Nevatim, disse um oficial do exército iraniano neste domingo (14), alegando que foi deste local que o ataque de Israel ao consulado iraniano foi lançado no início de abril.

COMO OCORREU?

Mais de 300 projéteis, incluindo cerca de 170 drones e mais de 120 mísseis balísticos, foram disparados no imenso ataque aéreo. Destes, "99%" foram interceptados pelos sistemas de defesa aérea de Israel e dos seus aliados, de acordo com os militares israelenses, com apenas um pequeno número chegando ao território israelense.

E AGORA?

As decisões tomadas pelo Gabinete de Guerra de Israel ditarão os próximos passos imediatos. Um dos membros, Benny Gantz, disse que Israel "exigirá um preço do Irã da maneira e no momento que nos for conveniente".

A linha dura do governo israelense pediu uma ação firme. O Ministro das Finanças, Bezalel Smotrich, apelou a uma resposta que "ressoasse em todo o Oriente Médio", e o Ministro da Segurança Nacional, Itamar Ben Gvir, disse que Israel deveria "enlouquecer".

Mas o Irã afirmou que foi aberta uma "nova equação" na sua relação adversa com Israel e alertou para um ataque "muito maior" ao país caso o primeiro-ministro israelense, Benjamin Netanyahu, decida um ataque retaliatório.

"Decidimos criar uma nova equação, que é a de que se a partir de agora o regime sionista atacar os nossos interesses, bens, personalidades e cidadãos, em qualquer lugar e a qualquer momento, iremos retaliar contra eles", disse o Comandante do Grupo Revolucionário Islâmico Corpo de Guardas (IRGC, na sigla em inglês), Hossein Salami, disse à TV estatal iraniana. O "regime sionista" é um termo que o Irã usa para se referir a Israel.

POSICIONAMENTO

Após o ataque iraniano, o Ministério das Relações Exteriores do Brasil divulgou, no sábado (13) à noite, uma nota no qual o governo brasileiro manifesta "grave preocupação" com relatos de envio de drones e mísseis do Irã em direção a Israel. De acordo com a nota, a ação militar deixou em alerta países vizinhos e exige que a comunidade internacional mobilize esforços para evitar uma escalada no conflito.

"Eu acho que a posição do Brasil ficou bem clara. O Brasil está criando um espaço próprio dentro do sistema internacional onde ele está claramente se colocando em uma posição de moralidade em termos do que está acontecendo contra os palestinos, ao mesmo tempo ele está tentando colocar um pouco mais de responsabilidade em ações de Israel", diz a pesquisadora.

"É uma nota que diz pouco e em um momento em que ela poderia dizer muito mais. Eu acho que o Brasil tem que se colocar publicamente como uma alternativa concreta para o avanço da paz e de acordos na região. Não está fazendo isso. Está resolvendo as questões, tentando manter alianças que já tinha constituído. Parece que é pouco perto do papel que o Brasil pode exercer", avalia.

Quiet on Set, documentário sobre polêmicas da Nickelodeon

LUIZ F. MENDES

Reprodução

Os atores Corey Feldman, Jeanette McCurdy e Larissa Manoela são exemplos de astros mirins que abriram o jogo sobre terem suas vidas afetadas por alguma forma de abuso ou exploração vinda de um adulto que deveria ser confiável, seja funcionário, colega de elenco ou até um familiar. Esse tipo de infortúnio não é nenhuma novidade no meio televisivo, mas só agora é escancarado de vez como uma prática comum.

O Lado Sombrio da TV Infantil, produção com lançamento previsto para o próximo sábado (13), na plataforma Max (antigo HBO Max). Com o nome original de Quiet on Set ("silêncio nas gravações"), o documental em quatro partes foi um sucesso estarrecedor nos Estados Unidos e em redes sociais, levando muitos a refletirem sobre a troca da segurança e inocência de muitas crianças por fama e dinheiro.

O foco do seriado está no Nickelodeon Studios, um dos principais canais americanos de produções criadas para crianças e adolescentes, como Bob Esponja Calça Quadrada, Kenan e Kel, ICarly e Zoey 101. Fundada em 1979, a emissora foi a primeira opção da televisão a cabo desenvolvida com foco para jovens entre 2 e 17 anos, mas só conseguiu decolar de fato nos anos 1990.

Nessa época, comédias adolescentes inspiradas em sitcoms, animações com personagens esquisitos e irreverentes (como o tal do Bob Esponja) e game shows ganharam destaque na programação. Mas não é sobre essa trajetória de acertos e erros que o documentário se debruça. Ele analisa com muito detalhamento os passos do principal responsável pelo sucesso: o roteirista e produtor Dan Schneider.

EXPLORAÇÃO

Ele também foi o responsável por dar o pontapé na carreira de algumas figuras ilustres do entretenimento, como Josh Peck, ator de Oppenheimer, Kenan Thompson, estrela do programa Saturday Night Live, e da cantora Ariana Grande. Então, pode-se dizer que ele era uma espécie de galinha de ouro da emissora.

Com vídeos de acervo reforçando o que é falado por entrevistados, que vão desde atores coadjuvantes até funcionários que participavam na rotina do Nickelodeon, Schneider é retratado como um pervertido que tinha contato direto com muitos jovens. Ele roteirizava e gravava incontáveis cenas dando enfoque nos pés de garotas adolescentes ou mostrando líquidos viscosos sendo jogados em seus rostos, até Ariana, mais tarde indicada a 15 prêmios Grammy, teve de gravar cenas assim quando tinha apenas 16 anos, o que deve surpreender quem só a conhece por suas performances vocais na música pop.

Reprodução

Sandy revela bastidores de filme com Fábio Porchat: "Duas semanas sem dormir"

FAUSI HUMBERTO

Protagonista da comédia romântica Evidências do Amor, Sandy falou sobre voltar a atuar depois de dez anos afastada das telas. Em entrevista ao Fantástico, da Globo, a cantora contou que depois desse tempo longe da atuação, chegou a pensar que não estava "mandando bem" nas filmagens do longa. "Eu fiquei assim umas duas semanas sem dormir direito", destacou ela, que é responsável pelo papel central da produção, ao lado do Fábio Porchat.

"Fazia dez anos que eu não fazia nada como atriz. Então agora já estou um pouco mais 'relax', mas eu fiquei assim umas duas semanas sem dormir direito, achando que não estava mandando bem, não", relatou Sandy, contando como foi a reação do pai ao descobrir que a música Evidências, estaria na trilha sonora da produção.

Fábio Porchat, que também esteve na entrevista, falou sobre os bastidores do filme. "É impressionante como a câmera ama a Sandy, porque quando ela entra, parece que é uma manteiga que derrete na gente", comentou Porchat, que ainda revelou que a cantora lhe viu nu durante as filmagens. "Eu estou com medo dessas pessoas torcerem mais pra ela do que pra mim no filme. É por isso que eu apelo para ficar pelado, essas coisas", disse ele.